



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

TAÍS DA COSTA SOUSA

**ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS MUNICÍPIES ACERCA DO
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO IMPLEMENTADO NA CIDADE DE
SUMÉ-PB**

**SUMÉ - PB
2021**

TAÍS DA COSTA SOUSA

**ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS MUNICÍPIES ACERCA DO
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO IMPLEMENTADO NA CIDADE DE
SUMÉ-PB**

Artigo Científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnóloga em Gestão Pública.

Orientador: Professor Dr. Luiz Antônio Coêlho da Silva.

**SUMÉ - PB
2021**



S725a Sousa, Taís da Costa.

Análise da percepção dos munícipes acerca do orçamento participativo implementado na cidade de Sumé - PB. / Taís da Costa Sousa. - 2021.

59 f.

Orientador: Professor Dr. Luiz Antônio Coêlho da Silva.

Artigo Científico - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

1. Orçamento participativo. 2. Estudo de percepção. 3. Sumé - PB - Orçamento participativo. 4. Orçamentos democráticos municipais. 5. Gestão Pública. 6. Transparência pública I. Silva, Luiz Antônio Coêlho da. II. Título.

CDU: 35(045)

Elaboração da Ficha Catalográfica:

Johnny Rodrigues Barbosa
Bibliotecário-Documentalista
CRB-15/626

TAÍS DA COSTA SOUSA

**ANÁLISE DA PERCEÇÃO DOS MUNÍCIPES ACERCA DO
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO IMPLEMENTADO NA CIDADE DE
SUMÉ-PB**

Artigo Científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnóloga em Gestão Pública.

BANCA EXAMINADORA:

**Professor Dr. Luiz Antônio Coêlho da Silva.
Orientador -**

**Professor Dr. Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento.
Examinador I - UAGESP/CDSA/UFCG**

**Professor Me. Allan Gustavo Freire da Silva.
Examinador II - UAGESP/CDSA/UFCG**

Trabalho aprovado em: 27 de maio de 2021.

SUMÉ - PB

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por me permitir estar concluindo mais um ciclo da minha vida, que apesar de ter sido composta de muitas alegrias e conquistas, também houveram dificuldades. Graças a ele tive forças para continuar e enfrentar todos os momentos de fragilidade e fraqueza, e então conseguir chegar até aqui. Deus nunca me desamparou, mas sim me fez prosseguir.

Sou grata também a minha família, especialmente aos meus pais, Jozileide da Costa Sousa e Moacir Antônio de Sousa, que por diversas vezes me ajudaram e fizeram tudo o que estava ao seu alcance para que eu pudesse concluir essa etapa tão sonhada e esperada. Obrigada por tudo, amo vocês imensamente!

José Augusto, você foi muito importante nessa minha caminhada, pois foi a pessoa que me acalmou e tranquilizou em meio a tantos obstáculos que precisei passar, mas também quem comemorou comigo todas as pequenas vitórias que alcancei. Obrigada pelas ajudas, motivações e por não me deixar desistir!

Agradeço também a Débora, por ter feito parte dessa minha trajetória e me ajudado inúmeras vezes. Foram dias de muitas colaborações, felicidades e aperreios, mas que conseguimos enfrentar com maestria, graças a Deus!

Agradeço também a Bruno Soares e Tarlan Alexandre, vocês são pessoas maravilhosas e de bom coração. Foram essenciais na minha trajetória e quero que saibam que sou uma pessoa bastante feliz em ter compartilhado com vocês momentos de aprendizagem. Só tenho a desejar todo sucesso do mundo aos dois.

Agradeço de coração ao meu orientador, tutor e professor Dr. Luiz Antônio Coêlho da Silva, por contribuir imensamente para o meu crescimento. Sou muito grata a todo o seu empenho, dedicação e paciência comigo. Muito obrigada por todas as oportunidades e ensinamentos, jamais esquecerei que fostes demasiadamente importante em minha vida!

Obrigada ao Programa de Educação Tutorial – PET Gestão Pública, Política e Cidadania, pois muito do que aprendi e me tornei foi graças ao PET. De modo algum esquecerei dos momentos de aprendizagem e parceria que foram compartilhados.

Agradeço aos professores Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento e à Allan Gustavo Freire da Silva, não somente por terem aceitado participar da banca examinadora, mas também por contribuírem grandemente com minha caminhada e se fazerem presentes neste momento tão importante para mim. Desde já agradeço a presença de vocês e digo que suas avaliações irão agregar demais à esta pesquisa.

RESUMO

O Orçamento Participativo refere-se a uma ferramenta de grande valor ao contexto local no qual está aplicado, em virtude de sua preocupação em atender as demandas presentes na comunidade. Desta forma, como problemática a pesquisa apresenta o subseqüente questionamento: Quanto ao processo de implementação e realização do Orçamento Participativo introduzido no município de Sumé – PB no ano de 2019, sua condução tem sido eficiente? Como objetivo geral têm-se: analisar o Orçamento Participativo no município de Sumé-PB no tocante à condução governamental e tomada de decisão e alocação dos recursos públicos. Em seguida, apresenta-se como objetivos específicos: averiguar a participação e percepção dos munícipes quanto aos Orçamentos Democráticos Municipais; identificar as principais dificuldades na implementação deste instrumento nos municípios e discutir a relevância dessa prática para a qualidade da democracia local. Quanto a metodologia, o presente artigo se trata de um estudo de caso, com caráter descritivo e quali-quantitativo, através de uma pesquisa bibliográfica com fontes primárias e secundárias. Como resultados têm-se que: boa parte da população local conhece sobre os Orçamentos Democráticos Municipais, mediante as mídias sociais e também ao jornal, rádio ou carro de som, que são os meios mais próximos da população desta região. Conclui-se que: de acordo com os respondentes a maior parte encontra-se satisfeita com o governo municipal, porém por meio destes obteve-se que existe uma pequena aproximação dos cidadãos em relação aos orçamentos participativos, havendo assim possibilidade de suceder-se melhorias, o que poderá contribuir ainda mais com a satisfação das pessoas perante a administração municipal.

Palavras-chave: orçamento participativo; transparência; gestão pública.

ABSTRACT

The Participatory Budgeting refers to a tool of great value to the local context in which it is applied, due to its concern to meet the demands present in the community. Thus, as a problem the research presents the following question: As for the process of implementing and carrying out the Participatory Budget introduced in the municipality of Sumé - PB in 2019, has its conduct been efficient? The general objective is: to analyze the Participatory Budget in the municipality of Sumé-PB in terms of government conduct and decision-making and allocation of public resources. Then, it presents as specific objectives: to investigate the participation and perception of citizens regarding the Municipal Democratic Budgets; identify the main difficulties in implementing this instrument in the municipalities and discuss the relevance of this practice for the quality of local democracy. As for the methodology, this article is a case study, with descriptive and quali-quantitative character, through a bibliographical research with primary and secondary sources. The results are that: a good part of the local population knows about the Municipal Democratic Budgets, through social media and also through the newspaper, radio or sound car, which are the means closest to the population of this region. It is concluded that: according to the respondents, most are satisfied with the municipal government, but through them it was found that there is a small approximation of citizens in relation to participatory budgets, thus there is a possibility of improvements, which could contribute even more to the satisfaction of people towards the municipal administration.

Key-words: participatory budgeting; transparency; public management.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Conhecimento acerca dos Orçamentos Participativos.....	35
Gráfico 2	Relação entre escolaridade e desconhecimento sobre OP's.....	36
Gráfico 3	Meios pelos quais souberam sobre os Orçamentos Participativos.....	37
Gráfico 4	A importância do Orçamento Participativo para a população.....	38
Gráfico 5	Conhecimento acerca das plenárias de 2019.....	39
Gráfico 6	Meios de divulgação das plenárias de 2019 em Sumé-PB.....	40
Gráfico 7	Participação dos munícipes no Orçamento Participativo.....	41
Gráfico 8	Avaliação dos munícipes ao Gestor Municipal.....	42
Gráfico 9	Divulgação das ações de interesse comum da população.....	43
Gráfico 10	Interesse pela temática.....	44
Gráfico 11	Consciência da importância de sua participação.....	44
Gráfico 12	Prioridades do município de Sumé-PB.....	45

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Leis orçamentárias.....	16
Quadro 2	Descrição dos participantes.....	33
Quadro 3	Busca por melhorias no município.....	46
Quadro 4	Sugestões de melhorias da população.....	47

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	09
2	ORÇAMENTO PÚBLICO E SUA CLASSIFICAÇÃO.....	11
2.2	ORÇAMENTO CLÁSSICO OU TRADICIONAL.....	11
2.3	ORÇAMENTO DE DESEMPENHO OU DE REALIZAÇÕES.....	12
2.4	ORÇAMENTO BASE ZERO OU ORÇAMENTO POR ESTRATÉGIA.....	12
2.5	ORÇAMENTO-PROGRAMA.....	13
3	ORÇAMENTO PÚBLICO E CICLO ORÇAMENTÁRIO.....	14
4	ASPECTOS FUNDAMENTAIS PARA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS PÚBLICOS.....	16
4.1	PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	16
4.2	LEI DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	19
5	O SURGIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NO BRASIL.....	21
6	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E SUAS REFLEXÕES.....	22
6.1	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E SUAS LIMITAÇÕES.....	25
6.2	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E SUAS VANTAGENS.....	26
7	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	30
7.1	TIPO DE PESQUISA.....	30
7.2	LOCAL DE PESQUISA.....	30
7.3	INSTRUMENTO DE COLETA DOS DADOS.....	32
8	ANÁLISE DE DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	33
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
	REFERÊNCIAS.....	51
	APÊNDICE.....	54
	ANEXO.....	58

1 INTRODUÇÃO

O final do século XX foi um marco importante para a história brasileira, tendo em vista que além de ter acontecido o término da ditadura militar, como consequência ocorreram inúmeros movimentos sociais que buscavam pela obtenção dos direitos da nação. Desde então já se identificava uma enorme carência de práticas democráticas na gestão pública do Brasil, pois existia um grande distanciamento do cidadão quanto a essas questões.

Dessa maneira, com o decorrer dos anos foi proporcionado a possibilidade de inclusão da sociedade nas tomadas de decisões, caracterizando não apenas o voto como um meio de participação. Todas as lutas organizadas trouxeram consigo muitas conquistas sociais e mudanças significativas. Assim, não se pode esquecer que apesar das melhorias ocasionadas devido aos diversos debates e avanços daquela época, ainda restaram consequências no desempenho e exercício da política em decorrência da democracia que foi suprimida.

De tal modo, sucedeu-se o orçamento participativo, também conhecido por OP, que segundo Souza (2014, p. 10) “incorpora a população ao processo decisório da elaboração orçamentária, seja por meio de lideranças da sociedade civil, audiências públicas ou por outras formas de consulta direta à sociedade”. Portanto, as comunidades obtiveram oportunidade de colaborar de forma direta nos projetos orçamentários, onde as ações definidas pelo governo dão a devida atenção para as demandas explicitadas por eles.

Neste contexto, sabe-se que o OP se trata de um mecanismo de pertinência ao contexto local ao qual está estabelecido, em razão da sua preocupação em atender as demandas da coletividade. Como descrito por Minghelli (2005) não será o governante que determinará a estrutura do orçamento participativo, mas sim as experiências locais a partir das suas necessidades e práticas, havendo uma democratização quanto a sua elaboração. De outro modo, nos orçamentos que contam com a participação social, seu arranjo será estabelecido com o decorrer das seções, visto que cada lugar dispõe de realidades diferentes sendo seus costumes e dificuldades únicos na conjuntura em que se encontra, auxiliando a compor sua ideal organização.

Diante disso, ao compreender tamanha importância deste instrumento de participação para os municípios, o presente artigo tem como objeto de estudo o Orçamento Participativo que foi desenvolvido em Sumé na Paraíba, por promover a primeira experiência da cidade no ano de 2019. À vista disso, será analisado quais foram os efeitos ocasionados, por intermédio das impressões dos resultados que os munícipes dispuseram.

De acordo com o contexto apresentado, a pesquisa possui como questão norteadora a seguinte indagação: **Quanto ao processo de implementação e realização do Orçamento Participativo introduzido no município de Sumé – PB no ano de 2019, sua condução tem sido eficiente?**

Têm-se como objetivo geral analisar o Orçamento Participativo no município de Sumé-PB no tocante à sua implementação e condução governamental. E, como objetivos específicos deste trabalho têm-se: averiguar a participação e percepção dos munícipes quanto aos Orçamentos Democráticos Municipais; identificar as principais dificuldades na implementação deste instrumento nos municípios e discutir a relevância dessa prática para a qualidade das democracias locais.

Isto posto, o presente artigo fornecerá aos leitores, conhecimentos a respeito da temática e irá explicitar o desenvolvimento desta ferramenta no município de Sumé-PB. Desde o que se trata o OP até a importância de ser efetuada e posta em prática com certa periodicidade, na medida em que está sendo fortalecida a cidadania do povo, como também se a maneira que é sucedido seu funcionamento na cidade do cariri está mostrando ser realmente efetiva ou não.

Portanto, o presente artigo beneficiará aos cidadãos, mostrando-lhes o motivo pelo qual devem buscar sempre compreender a respeito e tentar ao máximo se fazerem presentes nas seções. No que diz respeito ao âmbito acadêmico, têm-se como intuito colaborar com pesquisas futuras pertinentes à área de orçamento. Também, que possa enriquecer ainda mais o alicerce de conhecimento dos futuros gestores públicos e dos que já trabalham na área, ao evidenciar o quanto é significativo o uso desta ferramenta para um melhor direcionamento e equilíbrio de sua gestão.

Quanto a metodologia utilizada, o presente trabalho apresenta um estudo de caso, de caráter descritivo e exploratório, através de uma pesquisa bibliográfica com fontes primárias e secundárias. Para a coleta de dados foi utilizado como instrumento um questionário previamente elaborado, com a finalidade de entender se a população está inteirada acerca do tema. De tal forma, têm-se como principais autores que fundamentam a pesquisa: Araújo (2020), Calil (2017), Santos (2020) e Souza (2021).

Como maneira de constituir uma melhor organização acerca do presente trabalho, o conteúdo encontra-se do seguinte modo: na introdução, foi retratado sobre a temática e, logo após, apresentou-se a problemática da pesquisa, o objetivo geral, os objetivos específicos e também um breve resumo da metodologia. Em seguida, têm-se a fundamentação teórica que concerne no alicerce para a construção e desenvolvimento do tema aqui estudado. Posteriormente, são expostos os dados e os resultados obtidos a partir da pesquisa, bem como as considerações finais. Por fim, há discorrido as referências bibliográficas que foram utilizadas.

2 ORÇAMENTO PÚBLICO E SUA CLASSIFICAÇÃO

Neste tópico, será apresentado o conceito e alguns aspectos acerca dos principais modelos de orçamento, sendo estes: Orçamento Clássico ou Tradicional, Orçamento de Desempenho ou de Realizações, Orçamento Base-Zero ou Orçamento por Estratégia, e por fim, o Orçamento Programa que é o arquétipo utilizado no governo brasileiro atualmente. Deste modo, será realizada uma contextualização antecedente ao próximo ponto, no qual será abordado em relação ao Orçamento Público.

2.2 ORÇAMENTO CLÁSSICO OU TRADICIONAL

O Orçamento Clássico ou Tradicional, como também é conhecido, tinha como particularidade ser um documento que compreendia uma estimativa sobre as receitas e assentimento de despesas, considerada como um objeto de gastos que por fim era disposta no período de um ano pelas entidades. Crepaldi e Crepaldi (2013) caracteriza o Orçamento Clássico como um plano contábil, no qual as ações e atividades desempenhadas pelo governo eram bem restritas, possuindo um severo controle das despesas públicas.

De acordo com Calil (2017, p. 43) “em sua elaboração não se cogitava, primordialmente, atender às reais necessidades da coletividade e da administração, tão pouco se considerava os objetivos econômicos e sociais”. Então, se tratava de um Orçamento no qual não possuía como intuito prover as demandas dos cidadãos, assim como não preocupava com os propósitos econômicos. A estabilidade financeira era o único embasamento do Orçamento Clássico, deixando o aspecto econômico como segundo plano, sem avaliar a capacidade que o Estado detém de ser encarregado como um impulsionador do crescimento financeiro (CREPALDI E CREPALDI, 2013).

Ainda na visão de Calil (2017) a maior deficiência que este modelo de orçamento apresenta é não favorecer um programa de trabalho e um conjunto de objetivos a alcançar. Assim dizendo, atentava-se exclusivamente com as necessidades que órgãos públicos continham ao executar seus encargos, não investigando no que concerne as metas e objetivos deste. Isto é, a qualquer entidade se atribuía valores que eram o bastante para pagar o pessoal, o material permanente e o de consumo para o exercício financeiro, em conformidade com o que havia sido gasto no ano anterior, não havendo nenhum planejamento do que se intencionava cumprir.

2.3 ORÇAMENTO DE DESEMPENHO OU DE REALIZAÇÕES

Com o não prevalecimento do Orçamento Tradicional foi disposto um novo modelo, sendo este o Orçamento de Desempenho ou de Realizações. Deste modo, segundo Santana (2020, p. 19): “O orçamento de desempenho consiste em um processo orçamentário caracterizado por apresentar duas dimensões do orçamento: o objeto de gasto e um programa de trabalho que contém as ações desenvolvidas”. Assim, observa-se neste uma ênfase nos resultados que serão conseguidos, diferentemente de antes onde havia foco apenas no equilíbrio financeiro.

Este arquétipo de orçamento demonstra uma inovação em relação ao anterior, pois irá expressar cada item com o qual foi gasto nos setores administrativos, e ainda mais retrata o programa de trabalho que serão executados com recursos direcionadas a cada unidade, podendo ser estes: atividades, obras, projetos ou programas. Seu escopo consiste na busca da eficiência e do setor público, contudo inexistente a adaptação de suas provisões as causas da sociedade (CREPALDI; CREPALDI, 2013).

2.4 ORÇAMENTO BASE ZERO OU ORÇAMENTO POR ESTRATÉGIA

O Orçamento Base Zero ou por Estratégia apresenta um grande progresso quando comparado aos modelos anteriormente mostrados. Santana (2020, p. 19) explicita que:

O orçamento de base zero determina que todas as despesas públicas, programas ou projetos governamentais sejam justificados de forma detalhada a cada ano, como se cada item de despesa se tratasse de uma nova iniciativa do governo. Assim, cada unidade da administração pública deve justificar os recursos requeridos para serem gastos (SANTANA, 2020, p. 19).

Dessa forma, com a elaboração do orçamento pelos órgãos e poderes e a aprovação pelo Congresso, se possuiria os elementos essenciais de julgamento, existindo então competência para fazer a avaliação de até qual momento uma despesa é deveras necessária ou não, e por fim, poder determinar uma ordem de quais demandas são necessárias a serem atendidas.

Crepaldi e Crepaldi (2013) também conceitua o Orçamento Base Zero, para os autores trata-se de uma técnica empregue para a elaboração do orçamento-programa, com processo operacional de planejamento e orçamento, onde é preciso que seja explanado de forma detalhada a solicitação dos recursos. À vista disso, após ter-se pormenorizadas as instâncias, é realizado uma análise crítica sobre estes, questionando a necessidade e posteriormente liberando os investimentos ao examinar os objetivos, caso seja realmente imprescindível.

2.5 ORÇAMENTO-PROGRAMA

Este sistema orçamentário progrediu lado a lado com o avanço dos governos representativos, e em muitos países surgiu a princípio nas esferas federais, em seguida sendo expandido aos governos estaduais e municipais. Encontra-se conectado ao sistema de planejamento e objetivos que há como intuito atingir num certo período de tempo (CREPALDI E CREPALDI, 2013).

O Orçamento Programa refere-se ao modelo de orçamento adotado no Brasil nos dias de hoje, “não é apenas um documento orçamentário, mas principalmente, um instrumento de operacionalização das ações do governo, viabilizando seus projetos-atividades de acordo com os planos e diretrizes estabelecidos” (CALIL, 2013, p. 44). Logo, as ações dos governos são organizadas ante a estrutura de programas, intentando possibilitar eficiência e racionalidade, em anuência com as diretrizes e planos já determinados no Plano Plurianual.

Enquanto isso, acerca do conceito de Orçamento-Programa na concepção de Santana (2020, p. 19) é salientado que:

É um instrumento moderno de planejamento, capaz de identificar os programas de trabalho dos governos, seus projetos e atividades a serem realizados e ainda estabelecer os objetivos, as metas, os custos e os resultados alcançados, avaliando-os e divulgando seus resultados com a maior transparência possível” (SANTANA, 2020, p. 19).

Portanto, nessa conjuntura o orçamento está apto de constatar as atividades, os programas de trabalho e projetos a serem cumpridos, pelo fato deste tipo de orçamento desenvolver uma nova forma de planejamento, em que após avaliação se consta a divulgação dos resultados de modo transparente. A construção do orçamento é realizada em concordância do que se pretende alcançar futuramente.

3 ORÇAMENTO PÚBLICO E CICLO ORÇAMENTÁRIO

O conceito de orçamento público de acordo com Araújo e Arruda (2006, p. 66) é tido como: “uma lei que estima a receita e fixa a despesa para um determinado exercício financeiro, estabelecendo responsabilidade, compromisso e obrigações para a administração pública”. Deste modo, as receitas são estimadas uma vez que os tributos a serem arrecadados por meio dos contribuintes ou das demais fontes podem sofrer alterações, por consequentemente não serem iguais em todos os anos. Tudo isto ocorre ao mesmo tempo que as despesas são fixadas, sendo estas medidas tomadas como forma de assegurar que não seja gasto mais do que se é arrecadado.

Já Silva (2004, p. 43) quanto a esta conceituação afirma que: “orçamento é um plano de trabalho governamental expresso em termos monetários, que evidencia a política econômico-financeira do Governo e em cuja a elaboração foram observados os princípios da unidade, anualidade, especificação e outros”. Ou seja, é visto como um instrumento que o governo utiliza para realizar o planejamento no que tange ao uso do dinheiro que é arrecado por meio dos tributos.

“O orçamento deve ser executado da maneira como o parlamento o votou, de modo que os recursos públicos sejam destinados às necessidades que, nele definidas, se formaram como uma decisão política” (LOCHAGIN, 2016, p. 15). Então, o orçamento público percorre por um vasto processo de negociação e deve ser realizado exatamente como descrito, possuindo caráter obrigatório. O governo seja este a nível federal, estadual ou municipal esclarece como pretendem gastar o dinheiro público arrecadado através de impostos, contribuições sociais ou outras fontes de receita, em um período de curto a médio prazo. Silva (2019, p. 10) sobre o Orçamento Público salienta que:

O orçamento público é um instrumento da administração onde se estimam as receitas e as despesas traçadas em programas e políticas públicas em algum período financeiro, sendo que através dessa ferramenta o governo pode vislumbrar quanto vai arrecadar, e consequentemente pode aquilatar quanto, em que e como vai gastar os recursos financeiros alocados a disposição do Estado pelos cidadãos (SILVA, 2019, p. 10).

Então, após realizar-se o planejamento do orçamento, haverá então de forma detalhada as receitas, as despesas e as atividades que foram dispostas como prioridades tanto pelo Poder Executivo quanto pelo Poder Legislativo. Sua elaboração é cumprida com certa periodicidade, que é prevista em lei, acontecendo sempre de maneira cíclica, sendo feitas previsões de quanto irá arrecadar e, posteriormente, de como será gasto esses recursos. Todas as ferramentas devem

se atrelarem, desenvolvendo uma orientação lógica para direcionar o Orçamento Público, sendo assim denominado de Ciclo Orçamentário.

Então, o Ciclo Orçamentário segue uma sequência contínua e prática com várias fases relacionadas entre si, e que devem ser realizadas como parte desse procedimento. Muitos autores adotam como etapas desse ciclo a: elaboração, apreciação legislativa, execução e acompanhamento, controle e avaliação sendo a contar deste último o início do próximo ciclo. Giacomoni (1994) retratava que o ciclo orçamentário de um orçamento público é dividido em quatro fases, que são a elaboração, aprovação, execução e controle. Isto é, em alguns anos atrás já era previsto estágios que fazem parte deste até os dias atuais.

4 ASPECTOS FUNDAMENTAIS PARA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS PÚBLICOS

Na presente seção, será retratado em dois subtópicos a respeito de leis que são de fundamental importância para o desempenho dos Orçamentos Públicos. Inicialmente será discorrido sobre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, que foram implementadas e consideradas como aparatos indispensáveis para os planejamentos sucedidos na Gestão Pública. E, logo em seguida, se irá expor no que diz respeito a Lei da Transparência e Lei de Acesso à Informação.

4.1 PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Em 1988 foi construído o modelo atual do ciclo orçamentário, instituindo-se três leis que dão sustentação aos orçamentos, em que a iniciativa em sugerir propostas se trata de uma exclusividade do Poder Executivo. Desta forma, conforme ao processo de planejamento no artigo 165 da CF/88 têm-se que: Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais.

Quadro 1 - Leis orçamentárias.

LEIS	CARACTERÍSTICAS	PRAZOS
PPA Plano Plurianual	Instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal.	A vigência de cada PPA inicia no segundo ano de mandato presidencial, terminando ao fim do primeiro ano do mandato seguinte. Validade de 4 anos no total.
LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias	Estabelece quais são as metas e prioridades do PPA que serão tratadas no exercício seguinte.	O Executivo Federal deve enviar o projeto até dia 15 de abril, devendo ser devolvido pela sanção até o dia 17 de junho do mesmo ano.
LOA Lei Orçamentária Anual	Estima as receitas e fixa as despesas públicas.	O projeto deve ser enviado ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto de cada ano.

Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal, elaborado pela autora (2021).

Ainda mais, quanto aos dispositivos legais que foram designados, apresenta-se no Art. 165 § 1º que: A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (BRASIL, 1988).

Ou seja, o Plano Plurianual, também conhecido por PPA, é um mecanismo de planejamento do governo, onde se tem estabelecidos metas e objetivos pretendidos pela administração pública de forma qualitativa e quantitativa. Isto é, apresentasse deste modo em suas metas os prazos, datas e valores. Além disso, é efetuado a período de médio prazo e se faz necessário ter uma descrição referente aos resultados que o governo espera obter.

E, sobre seu vigor Calmon e Gusso (2002, p. 9) afirmam:

O PPA tem vigência ao longo de quatro exercícios financeiros, devendo seu projeto ser enviado para aprovação do Congresso Nacional até 31 de agosto do primeiro ano de cada mandato presidencial, para que sua execução tenha início no segundo ano desse mandato, concluindo-se no primeiro ano do mandato presidencial subsequente. (CALMON E GUSSO, 2002, p. 9).

Então, o PPA possui uma duração de quatro anos, no qual o primeiro ano de mandato têm-se como finalidade a elaboração do plano orçamentário, que deve ser enviado para análise até o dia 31 de agosto. A votação acerca do plano precisa ser realizada até no máximo dia 22 de dezembro, podendo ser aprovado ou vetado. Após aprovação o documento volta ao chefe do poder executivo e posteriormente é feito no Diário Oficial a sua publicação. Sobre a vigência, tem início no segundo ano de mandato e seu término no primeiro ano de encargo do seu sucessor, havendo sempre continuidade quanto ao processo de planejamento.

No artigo 165 da Constituição Federal de 1988 em relação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) dispõe-se que:

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Destarte, a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como função determinar as prioridades governamentais para o próximo exercício (ano posterior), de forma que esteja em consonância com as metas já estabelecidas no Plano Plurianual. Esta lei contém as regras para a elaboração do orçamento, além de se tratar de um elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual.

Então, Gomes (2004, p. 22- 23) evidencia que “a Lei das Diretrizes Orçamentárias é um plano de curto prazo capaz de traduzir as diretrizes e os objetivos do PPA em metas e prioridades para o ano seguinte, servindo como orientação para elaboração do orçamento atual”. Diante disso, a LDO se trata de um plano de curto prazo em razão de sua duração ser de apenas um ano. Após elaborado o projeto, deve ser enviado até o dia 15 de abril, havendo como prazo até o dia 17 de julho para ser feita a análise e votação.

Já a respeito da Lei Orçamentária Anual, também conhecida por LOA têm-se ainda no artigo 165 da Constituição Federal de 1988 que:

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá: I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
(Brasil, 1988, art. 165, §2º e §5).

De tal modo, a Lei Orçamentária Anual precisa ter uma previsão a respeito das receitas orçamentárias que irão ser arrecadas pelo governo, e ainda deve estabelecer uma programação de gastos para o próximo ano. Logo, na concepção de Araújo e Arruda (2006, p. 78), sobre a LOA declaram que esta: “objetiva viabilizar a realização das ações planejadas no plano plurianual e transformá-las em realidade. Deve ser elaborada de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas de Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Portanto, de acordo com o que Araújo e Arruda alegaram observa-se que a Lei Orçamentária Anual irá cumprir as ações até então postas pelo Plano Plurianual e mediadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Além disso, ao ser colocado em prática a LOA é preciso estar apoiado em relação a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Logo, estes dispositivos possuem como objetivo com que as ações a serem realizadas pelo governo estejam dentro dos parâmetros das normas. Fazendo deste modo, com que se tenha uma maior relevância no que confere ao planejamento, pois as administrações se veem na obrigação de desenvolver então planos de médio prazo. À vista disso, trata-se de uma ferramenta que proporciona um maior crescimento e desenvolvimento tanto da área econômica quanto da área social.

4.2 LEI DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A administração pública foi bastante modificada, assim como os demais setores ao momento que o Brasil foi redemocratizado de forma oficial com a promulgação da Constituição Federal, no dia 5 de outubro de 1988. Já, no ano de 2009 se foi alterada a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) referente a transparência da gestão fiscal, e esta alteração realizou-se devido a Lei Complementar 131/2009, conhecido como lei da Transparência que traz que:

A Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que se refere à transparência da gestão fiscal, inovando ao determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A partir de então, passasse a exigir transparência em todos os atos que são realizados, seja no nível federal, estadual ou municipal. Este princípio que deve estar sempre presente na administração pública, determina que é necessário ser prestado conta de todos as ações desenvolvidas mediante os instrumentos da comunicação existentes, pois é direito dos cidadãos obter informações sobre os órgãos públicos.

Pode-se observar ainda no artigo 1º da Lei Complementar 131, que o artigo 48 da Lei Complementar nº 101, do dia 4 de maio de 2000, passou a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.” (NR)

Assim, a Lei de Transparência busca assegurar sua aplicação através do uso das tecnologias, sendo deste modo mais fácil aos órgãos manter e também permitir o acesso sobre as informações. A vista disso, se trata de uma maneira de regulamentação, no qual todos os órgãos devem exercê-la.

Além da Lei de Transparência têm-se a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida por Lei de Acesso à Informação (LAI), havendo como objetivo que pessoas tanto

físicas quanto jurídicas tenham a possibilidade de fazer requisição e logo após receber as informações públicas, sem a necessidade de explicar o motivo pelo o qual deseja adquiri-las.

A diferença existente entre estas duas leis, é que enquanto a Lei de Transparência requer que os órgãos cumpram com a função de divulgação das informações e sejam proativos, a LAI certifica que quem requisitar a informação irá realmente recebe-la. As informações fornecidas precisam ser claras e com linguagem de fácil compreensão, e por meio de procedimentos objetivos e também ágeis.

A Transparência Pública é de suma importância, visto que incentiva a participação popular fazendo com que os cidadãos se aproximem não só dos representantes, mas também da gestão que vem sendo executada. Segundo Figueiredo e Santos (2013) “As entidades públicas têm o dever de promover a transparência de sua administração e a sociedade tem o direito ao acesso e o acompanhamento da administração pública, como forma de consolidação da cidadania”. Com uma gestão transparente onde são divulgadas as decisões tomadas contribui para ser feito análises críticas na gestão pública.

5 O SURGIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NO BRASIL

Em 1988 em conformidade com a Constituição Federal foi concedido a competência as Câmaras de Vereadores de sancionar os orçamentos aos municípios. O primeiro modelo de orçamento participativo implementado no Brasil com êxito ocorreu no ano 1989 na cidade de Porto Alegre, na administração do prefeito Olívio de Oliveira Dutra, que fazia parte do Partido dos Trabalhadores (PT). Desta forma, o orçamento participativo refere-se a uma ferramenta do governo que possibilitou a sociedade dar sugestões ou então decidir acerca dos orçamentos públicos. O surgimento deste dispositivo passou então a vigorar quando houveram incentivos a participação popular ao passo que eram estabelecidas as políticas governamentais.

O OP após sua instituição tornou-se uma referência global, principalmente por estar compreendido entre as quarenta melhores práticas de governança urbana do mundo, pela Organização das Nações Unidas (SOUZA, 2011). Ou seja, com a inauguração e implementação desta prática em Porto Alegre sucederam-se impactos positivos em sua administração, posteriormente desenvolvendo uma gestão governamental bem sucedida. Logo, outros municípios aderiram a este mecanismo democrático, com as adaptações necessárias de acordo com sua realidade.

Santos (2009, p. 457-458) considera o Orçamento Participativo como “uma iniciativa urbana orientada para a redistribuição dos recursos da cidade a favor dos grupos sociais mais vulneráveis, usando os meios da democracia participativa”. Deste modo, aqueles que se encontram em situações menos favoráveis, podem buscar por meio da participação exporem suas reais demandas para que possam ser supridas, sendo voltado uma maior atenção a um ponto em específico que é a delimitação de prioridades, para ser executada uma distribuição dos recursos de forma adequada.

Já na visão de Albuquerque (2008, p. 32) “O orçamento participativo representa um avanço em relação ao chamado orçamento democrático, no qual os representantes da população, por ela eleitos, influem nas decisões sobre a arrecadação e gastos públicos”. Nesse caso, era no dia das eleições que as pessoas efetuavam a democracia, exercendo seu papel como cidadão ao votar. No entanto, com o decorrer dos anos isto mudou com a origem do OP, já que não unicamente os mandatários podem intervir nas decisões, mas também o próprio povo.

6 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E SUAS REFLEXÕES

O “Orçamento Participativo”, também conhecido por OP, se trata de um mecanismo governamental de democracia participativa. É por meio deste que a população irá apresentar as carências de sua cidade, indicando as demandas prioritárias. Todavia, é importante observar a sua conceituação sob a visão de diferentes autores, com a finalidade de obter uma melhor compreensão.

Antes no Orçamento Clássico, não havia como principal objetivo atender as reais necessidades das pessoas, e ainda menos se preocupava em atender os objetivos econômicos ou sociais, este apenas consistia num documento com a previsão de receitas e autorização de despesas para o decorrer de um ano (CALIL, 2017). Com o passar do tempo, a mudanças que se sucederam pertinente a passagem dos Orçamentos Tradicionais até os Participativos foram uma enorme conquista, viabilizando desenvolvimento ao processo orçamentário. De acordo com Pires: (2001, p. 35-36):

O Orçamento Participativo representa mais um passo no sentido do aperfeiçoamento político. Nele, não somente os parlamentares devem participar das decisões sobre finanças e políticas públicas: a população organizada, a sociedade civil assume papel ativo, passa a ser agente e não mero paciente. Ocorre uma radicalização democrática (PIRES, 2001, p. 35-36).

Portanto, os indivíduos deixam de ser meros espectadores e passam a se tornar integrantes dos orçamentos, participando diretamente das assembleias, opinando e definindo as medidas a serem cumpridas. Desta forma, a atuação da sociedade organizada, associações, sindicatos e ONG's no OP ocorrem não decidindo apenas sob os gastos, mas no que diz respeito a políticas públicas também, já que são ações tomadas pelo governo que tem por finalidade assegurar o direito de cidadania as pessoas.

Por conseguinte, na visão de Goulart (2006, p. 71) observa-se que:

O Orçamento Participativo insere-se nessa perspectiva de aprimoramento democrático exatamente porque inclui novos atores – e em boa medida recoloca a centralidade do debate sobre a sociedade civil –, permitindo-lhes uma compreensão mais abrangente da complexidade governativa ao partilhar informações sobre a origem e os destinos do erário (GOULART, 2006, p. 71).

A vista disso, ao momento que o OP inclui novos participantes na sua realização, fazendo com que estes entendam desde a arrecadação das receitas até como são efetivadas as despesas públicas, têm-se então este dispositivo como um aprimoramento democrático. Aliás,

é a partir deste que sociedade civil se tornou um novo centro de decisão dos debates e passou a ter o controle dos gastos estatais, agregando os cidadãos num espaço público.

De acordo com Carvalho e Araújo (2010, p. 461) “O Orçamento Participativo é um programa político municipal com intuito de socializar a política orçamentária, ou seja, garantir aos munícipes acesso às arenas decisórias e informações técnicas a respeito da distribuição de recursos”. Logo, têm-se o foco direcionado aos assuntos locais com a participação do povo, onde se é decidido sobre o uso e a aplicação dos recursos públicos proporcionando uma maior aproximação dos moradores de tal região com a gestão pública.

Já Macena e Silva (2011, p. 7) caracteriza esta ferramenta como: “uma prática de controle e participação social que visa influenciar diretamente as decisões dos investimentos públicos, buscando prioridades sociais”. Dessa maneira, os cidadãos colaboram de forma direta a respeito dos orçamentos, podendo ser referente as deliberações sobre os investimentos feitos em obras e serviços que são os assuntos mais comumente frisados ou então em razão de fiscalizar as ações efetuadas pela administração pública. É através deste instrumento que a vontade do povo é cumprida, dado que os gastos públicos devem ser em prol de solucionar as falhas que interferem na vida dos cidadãos.

O Governo seja a nível federal, estadual ou municipal conhece sua necessidade de atender aos direitos da população e auxiliá-los quanto a realização de bem estar social e cidadania. O OP é de grande valia para o cumprimento destes deveres, pois mediante desta ferramenta além de propiciar um maior desenvolvimento positivo nas questões econômicas, ainda possibilita aos munícipes a oportunidade de contribuir nas escolhas das decisões governamentais, esperando como resultado que a longo prazo melhorias no âmbito social sejam provocadas.

O OP é um mecanismo que pertence a uma inovação na forma de gestão, como descrito por Wampler (2008, p. 69):

É um programa inovador, pois suas regras promovem justiça social ao assegurar mais recursos para áreas mais pobres, ao encorajar a participação através da distribuição de recursos para cada uma das regiões do município em função da mobilização dos membros das respectivas comunidades e ao estabelecer novos mecanismos de responsabilização que acabam desvendando e inviabilizando procedimentos orçamentários obscuros (WAMPLER, 2008, p. 69).

Assim, a partir de suas regras se provoca uma maior justiça social, graças aos recursos na maioria das vezes serem direcionados para aqueles locais que se encontram com mais carências, sendo geralmente localidades mais pobres, mas não unicamente esses lugares. Em

vista disso, ao observarem que as medidas postas e discutidas nas plenárias foram realmente efetivadas se cria um estímulo, tornando a participação dos habitantes mais frequentes nas próximas seções, bem como transfere parte da responsabilidade a população fazendo com que entendam do processo orçamentário, acarretando na inviabilização de determinados desvios.

O Orçamento Participativo concerne numa nova forma de gerir, sendo realizadas adaptações seja por parte dos gestores ou da sociedade. Pimenta, Silva e Zenni (2016, p. 194) enfatizam o OP como:

Uma forma de gestão inovadora, democrática, e que abriu espaço para o cidadão comum opinar e tomar parte no direcionamento e na implantação das políticas públicas municipais, e na troca de informações entre os próprios setores do governo municipal e os cidadãos facilitando assim a nova forma de governar com o povo determinando e diagnosticando onde e quando aplicar o dinheiro público (PIMENTA, SILVA E ZENNI, 2016, p. 194).

Então, além da participação direta do cidadão para tomadas de decisões direcionadas ao destino que os recursos públicos irão ter que é uma das questões habitualmente discutidas ao lembrar de OP, se tem de mesmo modo a possibilidade de o povo discutir sobre políticas públicas, informações de determinados setores e ainda mais averiguar as alocações dos recursos que serão executadas posteriormente. O surgimento do OP corresponde a iniciativa da elaboração do Orçamento Público levando em consideração a participação do povo, onde seriam alocados os recursos públicos de maneira efetiva, observando as principais necessidades. (SANTANA, 2020).

Como descrito por Silva, Oliveira e Abreu (2021, p. 82) “De forma gradual e circunscrita a poucas localidades, o OP tem como propósito aproximar os cidadãos das deliberações que interessam ao todo social – e que serão objeto de atenção estatal, demandando recursos públicos”. Nesse sentido, observa-se que decorrente a aproximação entre o Estado, as pessoas e o poder público, deixasse então de realizar apenas os interesses do governo e passa a tratar também das decisões elegidas pelo povo, com foco em buscar soluções aos anseios destes, sucedendo-se uma descentralização do poder.

Ainda na concepção de Silva, Oliveira e Abreu (2021) o orçamento participativo vai mais adiante do que apenas o fomento de audiências e consultas públicas, visto que se compreende a disposição do Poder Executivo em partilhar autonomia. À vista disso, não se pensa em OP apenas como uma promoção de seções para suprir a ausência destas em determinada localidade, pois além disso se é conferido aos residentes da região a escolha de se fazer presente nas tomadas de decisões.

6.1 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E SUAS LIMITAÇÕES

Apesar do Orçamento Participativo reunir inúmeras prerrogativas ainda é possível identificar falhas, limites e riscos acerca de sua prática. Existem diversos desafios tanto na implementação quanto em sua realização, e por esse motivo é preciso ter cuidado ao realizá-lo para se alcançar a obtenção do êxito. Mais adiante, será discutido sobre as dificuldades que se encontram presentes nas propostas do processo orçamentário nos municípios do Brasil.

Poucas foram as adesões das práticas de OP nos municípios brasileiros. É observável os obstáculos acerca de sua implementação, pois a quantidade de localidades que a adotaram é mínima se comparado a quantidade total de cidades existentes no Brasil, sabendo-se que a estrutura de orçamento que cada uma possui é diferente de acordo com a região ou estado que está inserida por dispor de realidades e demandas distintas. Uma das razões pela qual a adoção desse instrumento de participação é mínima está explicitado na visão de Marques (2018, p. 40):

A má vontade de gestores em utilizar instrumentos democráticos, assim como a falta de interesse da população em participar desse mecanismo democrático, seja pela falta de conhecimento e incentivo ou mesmo por descrédito no atendimento das demandas (MARQUES, 2018, p. 40).

Destarte, uma das causas pela não aplicação desta ferramenta nas cidades é em virtude da falta de preocupação com as necessidades da população, onde é deixado de buscar suprir bem estar aos seus habitantes. Ainda mais, há muitas vezes o desinteresse por parte da sociedade em buscar se fazer presente e ativo na realização deste instrumento democrático, seja por desconhecer sobre o que significa e a sua importância, por falta de estímulos, através da prática orçamentária não apresentar resultados eficientes ou ainda por não achar necessário, pois acredita que todas as suas demandas foram atendidas, entre outros.

Contudo, Santos, Lopes e Monte (2016, p. 6-7) a respeito da proposta democrática do OP, têm-se que:

Apesar da proposta democrática do Orçamento Participativo, a sua implementação pode ocasionar conflitos de interesses entre os atores envolvidos no processo, assim como o desinteresse por parte da sociedade que nem sempre está preparada para fazer parte das discussões em torno do uso adequado dos recursos públicos da sua cidade, o não atendimento das demandas requeridas pela sociedade, seja por má vontade política do Legislativo em aprová-las ou até mesmo pela limitação de recursos (SANTOS, LOPES E MONTE, 2016, p. 6-7).

Como propósito consta nos Orçamentos Participativos a possibilidade da tomada de decisão mediante do povo, porém com sua efetivação é possível que seja incitado divergências

no que tange o interesse dos atores que estão compreendidos nesse processo. Ademais, pode acontecer de a sociedade não estar instruída o suficiente para debater em torno de suas necessidades, bem como suceder a falta de atendimento as solicitações feitas, tanto por falta de recursos tal qual pela indiferença da política do Legislativo local.

Paralelamente, já sob a perspectiva do Orçamento Participativo implementado Marques (2018, p. 39-40) alega:

É possível perceber que, em alguns municípios, as demandas ainda são impostas por gestores, que usam o instrumento de participação apenas na escolha de representantes da comunidade, ferindo, com isso, a propositura do OP, o qual prevê que as decisões referentes à destinação de recursos de investimentos sejam discutidas e decididas pelas comunidades com o auxílio dos conselheiros (MARQUES, 2018, p. 39-40).

Logo, em determinadas circunstâncias não se tem de fato a concretização do OP, dado que as decisões que deveriam ser determinadas pelo corpo social não acontecem por motivo do gestor impor quais devem ser as demandas observadas, no qual os partícipes podem estar seguindo a interesses coletivos ou propostas que foram previamente decididas no gabinete. Neste caso, a única ação que se tem é a de escolher os representantes, não obedecendo o desígnio fundamental do dispositivo, que é discutir e decidir a orientação que os recursos públicos irão tomar.

Uma falha importante a ser observada é pertinente a um OP ineficiente, que prejudica diretamente na imagem do político, como é descrito por Bodart (2015, p. 132): “uma prática de OP que não atende às reivindicações ou à concretização do que é definido nos fóruns e nas plenárias podem, ao contrário, desencadear uma insatisfação geral em relação aos políticos locais”. Conseqüentemente, ao se observar que os impasses apresentados nas assembleias não obtiveram soluções, gerasse então um desagrado na sociedade civil no que concerne ao gestor municipal. De tal modo, a credibilidade que antes era depositada no agente do poder executivo diminui, havendo uma perda de confiança e popularidade que antes se tinha. Além de que, faz com que se perda também o interesse de participar das próximas seções.

6.2 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E SUAS VANTAGENS

O Orçamento Participativo traz consigo avanços e vantagens, promovendo desenvolvimento na administração que a adota. Experiências inovadoras foram proporcionadas ao momento que se sucedeu a participação dos cidadãos tanto nas decisões da gestão local quanto na definição de políticas públicas (NOVAES; SANTOS, 2014). Pois, essas inovações

além de favorecer a população, se tratam também de mudanças institucionais e organizacionais com caráter positivo, explicitando então o grande valor que este dispositivo detém.

Entre as diversas vantagens existentes que o OP possibilita, têm-se inicialmente a redução do clientelismo. Como descrito por Carvalho e Araújo (2010, p. 468) sobre este mecanismo:

O processo permite que as demandas particulares sejam discutidas coletivamente, decidindo a qual realmente deva ser atendida. Permite, ainda, a implementação de políticas redistributivas e compensatória de solidariedade favorecendo os mais necessitados. A demais, atingem frontalmente práticas clientelista de alocação de recurso pelo fato, de OP combinar características democráticas e progressivas (CARVALHO E ARAÚJO, 2010, p. 468).

De tal forma, ao momento que se integra a realização do Orçamento Participativo no município, no qual se requer a presença dos moradores daquela região para que ocorra uma discussão coletiva pertinente a quais questões devem ser resolvidas, conseqüentemente limita com o acontecimento de ações clientelistas. Uma vez que, serão consideradas todas as temáticas sugeridas nas plenárias, independentemente das escolhas partidárias da pessoa que a expôs.

Logo, com respeito a participação na elaboração deste dispositivo em Minghelli (2005, p. 5) será encontrado o seguinte esclarecimento:

A elaboração do Orçamento Participativo parece resgatar a potencialidade da peça orçamentária no que se refere ao controle da gestão dos recursos públicos, bem como procura democratizar o acesso à sua elaboração, uma vez que sua estrutura não é fixada de cima para baixo num modelo jurídico fechado (MINGHELLI, 2005, p. 5).

Em tal caso, é ressaltado que o OP traz para a peça orçamentária um maior potencial no tocante à condução que será dada ao dinheiro público à medida que a torna coletiva. Além do mais, contém um sistema que fornece ao povo a faculdade de colaborar com a efetivação deste dispositivo, sendo esta a razão pela qual não é um modelo que funciona de cima para baixo.

Além disso, existe a questão da popularidade e da confiança que é conferida ao líder político a partir da população de média e baixa renda, ao momento que a prática do OP possui êxito (BODART, 2015). Em síntese, o que acontece é que ao solucionar um problema que se tratava de uma demanda posta como prioridade pelo povo, estes sentem então uma maior confiança no gestor municipal, além de que presenciam que as discussões que ocorreram no orçamento democrático foram observadas com atenção e realmente efetivadas.

Outro aspecto importante, que beneficia até mesmo ao prefeito, é a condução do orçamento sem que ocorra muita pressão por parte dos vereadores, fazendo com que haja uma diminuição de condutas personalistas (BODART, 2015). Pois, com a atuação da sociedade, se torna possível a criação de práticas políticas que podem vir a reduzir ações que tenham como cunho atender a interesses próprios, como também evitar que todas as decisões tomadas sejam fundamentadas apenas pelo gabinete.

Ademais, uma outra vertente bastante discutida é a interação do poder executivo com os indivíduos. Segundo Carvalho e Araújo (2010, p. 460):

Partimos inicialmente da constatação de que a sistemática do OP de fato possibilita aproximação e o diálogo dos munícipes com os representantes da prefeitura. Dentro do espaço público os participantes têm a liberdade de exporem suas demandas, ouvir alguns esclarecimentos do Executivo sobre as falhas na administração local e, também, sobre a prestação de contas (CARVALHO E ARAÚJO, 2010, p. 460).

Assim, ao se ter uma divisão de responsabilidade com a coletividade sobre a decisão de onde e como aplicar os recursos públicos, se é estabelecido um melhor relacionamento entre ambas as partes. Bem como, será salientado deste modo contratempus que não foram resolvidos e explicitado sobre as limitações existentes, deixando todos cientes de até quanto se pode utilizar em prol das necessidades. Apesar de não se referir a um instrumento obrigatório, vale ressaltar que sua efetivação é fundamental para que se tenha uma proximidade entre a gestão pública e os cidadãos (SILVA, 2015).

Ainda mais, ao passo que se executa o OP e os indivíduos encontram-se informados dos limites que o município contém, gerasse uma melhor compreensão sobre a responsabilidade que é participar destas plenárias. Do ponto de vista de Bodart (2014, p. 133): “A conscientização referente aos limites dos cofres públicos possibilita a população compreender o sentido de prioridade, criando condições favoráveis à conscientização de estarem optando por benefícios de maior amplitude em seus afeitos.” Logo, será necessário de sensatez para escolher de forma correta, visto que é preciso priorizar o que de fato é necessário para o bem comum daquela localidade, pois todos serão acometidos por esta decisão. E, não apenas é causado uma responsabilização nas comunidades, mas também há uma diminuição expressiva do risco de acontecer confrontos sociais.

Entre uma das potencialidades mais lembradas ao se falar da aplicação de orçamentos participativos acha-se a transparência, que possui um crescimento de forma considerável na gestão pública que a exerce. Blanchet e Azoia (2017, p. 163) alegam que: “fundamental se faz

a efetivação da transparência na Administração Pública que, dentre vários benefícios, atua como agente redutor ou, pelo menos, capaz de criar obstáculos à permanência da prática corruptiva no Estado brasileiro.” Diante disso, observa-se a importância da transparência, sendo um dos motivos o fato de acrescentar empecilhos nas ocorrências de corrupção, minimizando a capacidade de praticá-la. Ainda sobre a transparência Sebastião (2014, p. 8) afirma:

Esse instrumento de planejamento e controle dos recursos financeiros dos diversos níveis de governo promove seu uso na melhor forma e assevera transparência de seu bom emprego, colocando primazias, realizando previsões com base em informações presentes e passadas, considerando, além disso, alvos futuros, para que, com isto, possa ter um alcance que ultrapasse o momento presente, mas que seus efeitos possam ter reflexos mais duradouros (SEBASTIÃO, 2014, p. 8).

Em suma, ao planejar e controlar os gastos públicos a transparência é assegurada, tendo em vista que estão considerando-se as principalidades e fazendo previsões no que concerne as informações anteriores e principalmente atuais. Também são apontadas futuras metas para que com o decorrer do tempo se alcance mais efeitos positivos do que no presente momento, procedendo em reflexos mais longevos. Ao se ter a implementação deste mecanismo consequentemente se proporciona uma gestão mais transparente, com indivíduos mais atentos quanto as ações realizadas nas suas cidades e também a falta destas.

Aqueles que antes faziam parte de grupos marginalizados, com a implantação dos Orçamentos Participativos conseguiram usufruir das mesmas capacidades e direitos de participação política, concretizando uma inclusão participativa (BODART, 2014). Isto se dá graças a redistribuição de recursos que é sucedida, alocando esses investimentos nas questões então vistas como prioridades para ser solucionadas.

7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste item, será exposto quais meios e métodos foram utilizados para a elaboração do presente artigo. A pesquisa pode ser considerada como descritiva e quali-quantitativa. De modo geral, o que será dissertado adiante refere-se a uma explicação quanto ao caráter da pesquisa, explanação sobre o local de estudo, como ocorrerá a aplicação dos questionários, e também, a respeito da amostra e sujeito da pesquisa.

7.1 TIPO DE PESQUISA

O presente artigo possui caráter descritivo e quali-quantitativo. De tal maneira, procura demonstrar a importância de um instrumento tão relevante que é o Orçamento Participativo proporcionando ao leitor maior conhecimento do assunto abordado, sendo descritivo visto que foi exposto os aspectos dessas OP's e ainda mais veiculado o que os munícipes constataram a respeito das audiências que já foram efetivadas.

Refere-se a uma pesquisa bibliográfica, pois possui como finalidade apresentar a respeito das ferramentas de participação existentes no país, que podem ser de competência federal, estadual ou municipal, e também mostra os dados e informações referentes a localidade estudada. A pesquisa dispõe de fontes primárias e secundárias, com a utilização de bibliografia que corresponde a temática. Alguns dos materiais selecionados para a escrita do trabalho foram obtidos a partir de fontes como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre outros.

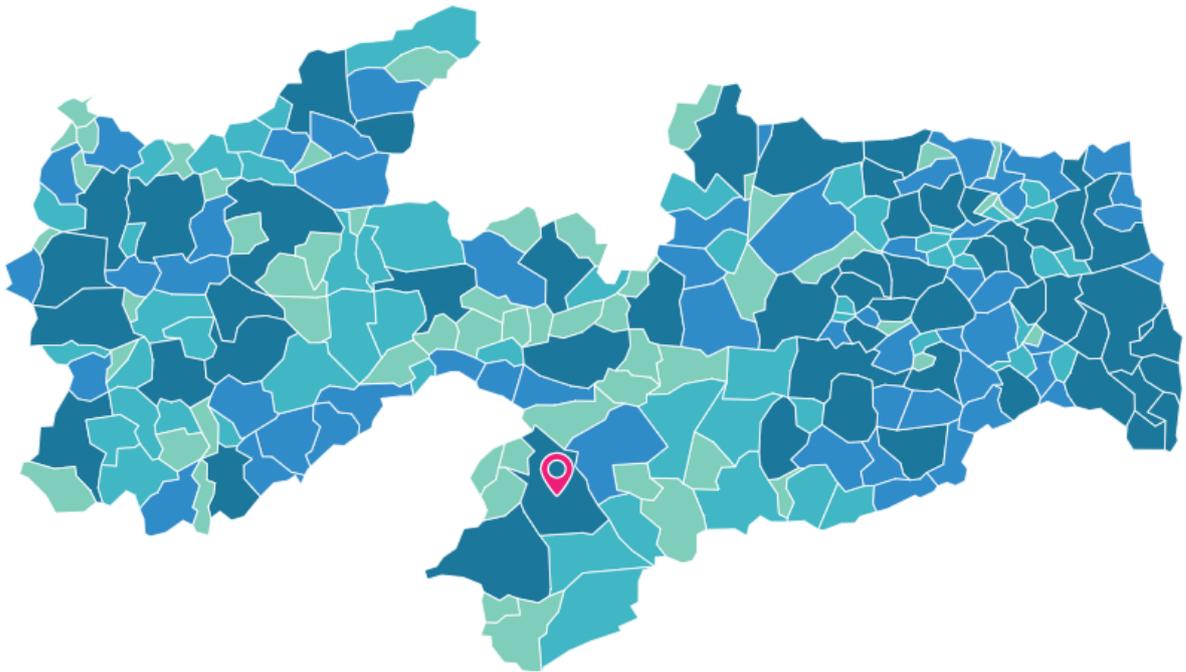
Trata-se de um trabalho quali-qualitativo, pois as informações apontadas ao decorrer deste artigo por meio dos autores citados, serão responsáveis pela contextualização das informações atingidas através da coleta de dados. E, quantitativo porque a amostra será efetuada através de um método de estatística descritiva, e as questões colocadas buscam compreender o grau de conhecimento e participação da população acerca dos orçamentos democráticos municipais, e ainda mais avaliar se esta ferramenta que foi desenvolvida no ano de 2019 mostrou-se eficiente ou não.

7.2 LOCAL DE PESQUISA

De acordo com a história descrita no site da Prefeitura Municipal de Sumé, ao final do século XVIII, os colonos oriundos da Paraíba e também do Pernambuco se estabeleceram na zona do Cariri Paraibano, possuindo fazendas com criações de gado. Em 1762 as terras em que hoje localiza-se Sumé na realidade tratava-se de uma fazenda que pertencia a Manuel Tavares Baía. Apenas no ano de 1903 que a povoação foi fundada por Manuel Augusto de Araújo, sendo

encontrada na confluência do Rio Sucuru e também do Riacho São Tomé, passando então a ser conhecida pelo nome do Riacho. Com a Divisão Administrativa do ano 1911 o Distrito de São Tomé foi integrado ao Município de Alagoa do Monteiro, no entanto, esta subordinação de certa forma acarretou uma certa hostilidade entre as duas localidades, que foi somente reparado em 1951 quando se criou o Município de Sumé, de onde se abrangia o Distrito de São Tomé.

Mapa 1 - Mapa geográfico do Município de Sumé-PB.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010).

Portanto, o estudo foi realizado no município de Sumé, na Paraíba, que se encontra situado no Estado da Paraíba. Como características a cidade possui uma área de 854 km, sendo 1,53% da área do Estado, e está localizada na Microrregião dos Cariris Velhos, numa altitude média de 533 m. A distância até a capital é de 264 km, estando no Alto Rio da Paraíba e possuindo um clima do tipo semiárido quente. Conforme o último censo demográfico realizado no ano de 2010, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, a cidade possui 16.872 habitantes. De acordo com o IBGE, foi apresentado como PIB per capita no ano de 2018 o valor de R\$ 10.389,04, e estima-se que em 2020 haveria em torno de 17.031 habitantes. Por fim, Sumé no dia 1 de abril de 2021 completou 70 anos de emancipação política.

7.3 INSTRUMENTO DE COLETA DOS DADOS

Neste trabalho, a pesquisa de campo teve como intuito alcançar respostas que auxiliem na resolução dos questionamentos postos na problemática, por meio de coleta de dados no município de Sumé. Pretende-se assim, realizar a aplicação de questionários semiestruturados, onde será feita a tabulação dos resultados obtidos a partir do software Excel.

Houve como propósito aplicar os questionários previamente elaborados aos munícipes da cidade de Sumé, independentemente de residirem na zona urbana ou rural. A amostra se deu a partir da população residente no município de estudo, Sumé – PB. O questionário foi aplicado no período de 12 a 17 de maio de 2021, por intermédio da plataforma Google Forms que tem como intuito coletar informações. Houve a utilização deste aparato tecnológico devido as circunstâncias atuais com relação a pandemia de Covid-19 como forma de preservar a saúde, em que as respostas foram obtidas após o compartilhamento em mídias sociais com pessoas do conhecimento da autora.

A pesquisa contou com 17 (dezessete) questões, sendo 14 (quatorze) fechadas e 3 (três) abertas. Em que, levou-se em consideração na apuração dos dados coletados o gênero, a idade, a profissão e o nível de escolaridade, sendo no total 100 (cem) participantes, que terão suas identidades mantidas em sigilo.

8 ANÁLISE DE DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os dados que serão expostos no presente trabalho são resultantes de uma pesquisa de campo, que foi sucedido com a população do município de Sumé – PB. Mediante os resultados apresentados, foi possibilitado se aferir dados qualitativos e também quantitativos, que estarão dispostos no decorrer deste tópico.

Para apresentar os dados que foram obtidos, será feita a utilização de gráficos e quadros demonstrativos que reúne informações essenciais em um único local, contribuindo para um melhor entendimento e facilitando para a execução da análise referente ao orçamento participativo no município de Sumé, afim de compreender se sua condução tem sido eficiente e se os munícipes sabem a respeito deste instrumento de participação.

Por intermédio dos dados alcançados, é possível ser feita uma verificação a respeito do perfil dos sumeenses (Quadro 2) que responderam às perguntas, sendo constituído por homens e mulheres, a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, compreendendo grau de escolaridade desde o ensino fundamental até a pós-graduação.

Quadro 2 - Descrição dos participantes.

VARIÁVEL	CATEGORIA	QUANTIDADE DE PESSOAS
Gênero	Feminino	48
	Masculino	52
Idade	18 a 25 anos	41
	26 a 30 anos	10
	31 a 35 anos	11
	36 a 40 anos	11
	Acima de 40 anos	27
Escolaridade	Fundamental Completo	2
	Fundamental Incompleto	5
	Ensino Médio Completo	28
	Ensino Médio Incompleto	3
	Ensino Superior Completo	23
	Ensino Superior Incompleto	27
	Pós-Graduação	12

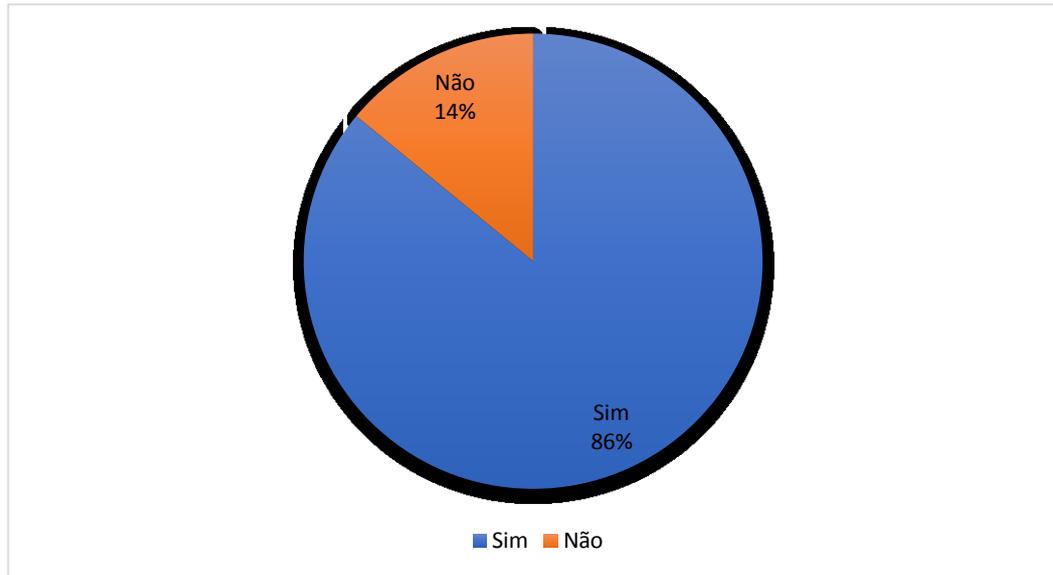
Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Em consonância com o quadro 1, consegue-se perceber que maior parte das respostas foram dadas a partir do gênero masculino e subsequentemente do feminino, mostrando respectivamente um total de 52 e 48 respondentes. Relativo à idade, observa-se que com relação a quantidade de pessoas numa ordem decrescente apresentou-se: de 18 a 25 anos, 41 (quarenta e uma) pessoas; acima de 40 anos, 27 (vinte e sete); de 26 a 30 anos, 11 (onze); de 31 a 35 anos, 11 (onze); e por fim, de 26 a 30 anos, 10 (dez).

Relacionado a escolaridade, têm-se numa ordem decrescente em relação ao quantitativo de pessoas as seguintes informações: com o ensino médio completo é apresentado 28 (vinte e oito) respondentes; com o ensino superior incompleto 27 (vinte e sete); com o ensino superior completo 23 (vinte e três); com pós-graduação 12 (doze); com fundamental incompleto 5 (cinco); com ensino médio completo 3 (três); e, por último, com ensino fundamental completo 2 (dois) respondentes. Vale ressaltar que, o total de indivíduos que marcaram como ensino superior incompleto engloba tanto pessoas que desistiram de concluir algum curso, quanto aqueles que ainda estão estudando para finalizar.

No que concerne à profissão daqueles que contribuíram com a pesquisa, por se tratar de uma questão aberta e pessoal pôde-se constatar as mais diversas ocupações que se dispõem no município, como por exemplo: atendentes, agricultores, autônomos, assistentes administrativos, agentes de viagens, agentes de combate a endemias, conselheiros tutelares, chefes de projetos, comerciantes, contadores, entregadores, estudantes, microempreendedores, operadores de caixa, professores, policiais militares, radialistas, repositores, secretários, servidores públicos, entre diversos outros trabalhos. Todavia, o estudo conteve 16 (dezesesseis) estudantes e 13 (treze) professores, sendo as respostas que mais se repetiram ao decorrer das análises relativo a este questionamento.

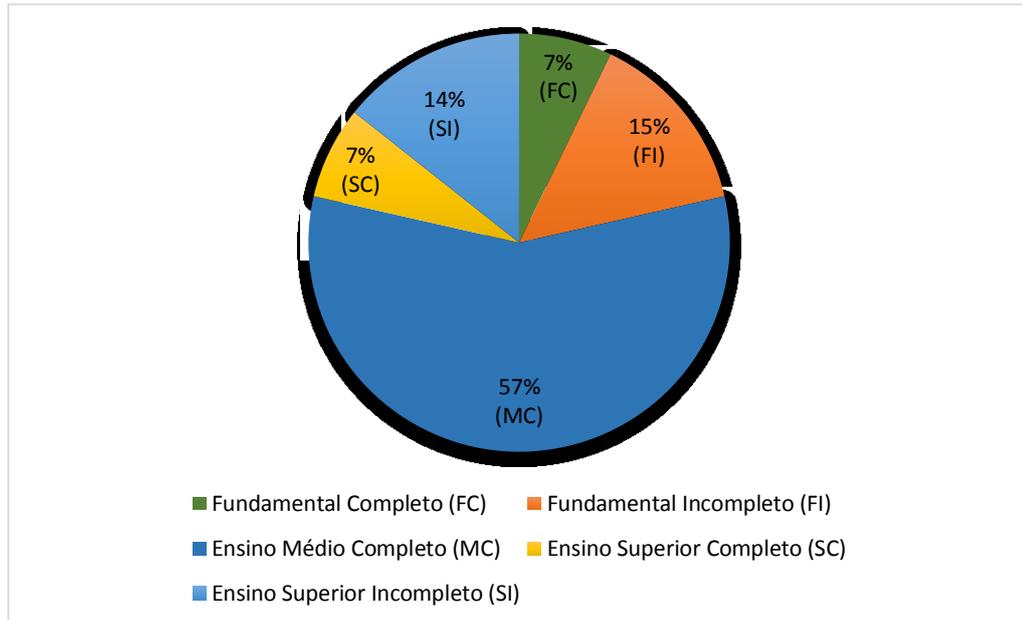
No gráfico 01, têm-se a apresentação dos dados obtidos a partir da quinta pergunta, no qual se buscava saber até onde vai o conhecimento dos munícipes relativo ao Orçamento Participativo.

Gráfico 1 - Conhecimento acerca dos Orçamentos Participativos.

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

No que tange o conhecimento dos sumeenses em relação aos Orçamentos Democráticos Municipais foi efetuada uma pergunta, com a intenção de entender se a população conhecia ou já tinham ouvido falar, no qual houve um valor significativo de cidadãos que responderam positivamente. Assim, 86 (oitenta e seis) participantes da pesquisa marcaram que compreendem ou já escutaram em algum momento sobre este mecanismo de participação, havendo apenas 14 (quatorze) pessoas que não sabiam a respeito.

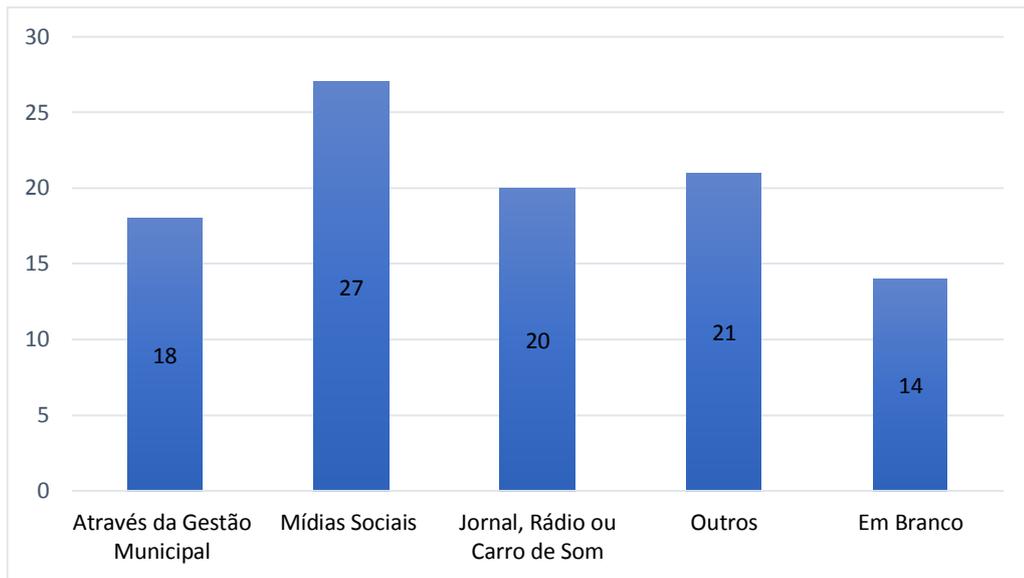
No entanto, um ponto importante a destacar é que dentre aqueles que afirmaram não conhecer, tinha-se estudantes tanto do ensino médio quanto do ensino superior, que apesar de ser um valor pequeno não se deve desconsiderar.

Gráfico 2 - Relação entre escolaridade e desconhecimento sobre OP's.

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

De tal maneira, o que se constatou é que apesar de ser um número relativamente diminuto no tocante a não compreender sobre os OP's é interessante ressaltar que maioria dos que não sabem dispõem de ensino médio completo, com um total de 8 (oito) pessoas, no qual logo em seguida há 2 (duas) com o ensino superior incompleto, e 1 (uma) com o ensino superior completo, ou seja, indivíduos que chegaram a alcançar o ensino secundário. Logo em seguida, se teve o fundamental incompleto com mais 2 (duas) pessoas; e, o fundamental completo com 1 (uma) pessoa. Dessa maneira, descarta-se o pensamento que somente pessoas com o grau de escolaridade não tão alto desconhecem dessas assembleias públicas.

Ao demarcarem que tinham algum entendimento sobre os Orçamentos Participativos, o questionamento seguinte procura se inteirar de onde os cidadãos aprenderam ou então de qual fonte já escutaram relativo a esta temática, em virtude de captar quais meios foram efetivos na disseminação de tal conteúdo na localidade, além de informar-se sobre quais foram os elementos responsáveis para a colaboração do desenvolvimento e divulgação de uma ferramenta tão imprescindível a todos, para proporcionar bem estar e uma maior qualidade de vida onde se mora.

Gráfico 3 - Meios pelos quais souberam sobre os Orçamentos Participativos.

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Com base na indagação anterior, ao assinalar a alternativa “sim” foi constatado que 27 (vinte e sete) destes cidadãos souberam dos OP’s por intermédio de alguma mídia social, que pode ser através de site ou até mesmo das redes sociais, meios de comunicação muito utilizados nos dias atuais, e que cada vez mais cresce. Logo em seguida, o segundo maior número é pertencente a outros, pressupondo-se então que das 21 (vinte e uma) pessoas, algumas tenham aprendido nas escolas ou universidades, devido a nesses casos boa parte serem estudantes, não podendo esquecer que outra forma de se obter conhecimento referente a temática também nesse quesito pode ser pelo repasse do assunto por alguém próximo, por exemplo.

Em sequência, teve-se jornal, rádio e carro de som como propagadores do conhecimento relativo à ferramenta de participação, apresentando 20 (vinte) respostas. É importante salientar que, na região na qual o município encontra-se localizado é um costume bastante comum acompanhar as notícias veiculadas pelas transmissoras de rádio, sendo este aspecto um dos mais aludidos quanto a este tópico. E, a seguir, veio a gestão municipal com um resultado de 18 (dezoito) indivíduos. Por conseguinte, se tem os 14 (quatorze) residentes da cidade de estudo que apontaram não ter conhecimento sobre o determinado assunto, e por essa razão não responderam a nenhuma das alternativas, estando estes representados no gráfico pelo item “em branco” que não se encontra presente no questionário.

Afim de saber a opinião do público, foi colocado como questionamento se consideravam os Orçamentos Democráticos Municipais como um instrumento importante, pois foi visto que maior parte dos que se propuseram a contribuir com a pesquisa tinham algum entendimento

correspondente ao tema. Deste modo, ao conseguir os dados voltados a este quesito seria possível ter uma melhor assimilação acerca do que os habitantes captaram sobre o conteúdo, e se entenderam de modo correto e eficaz o significado do instrumento de participação.

Gráfico 4 - A importância do Orçamento Participativo para a população.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

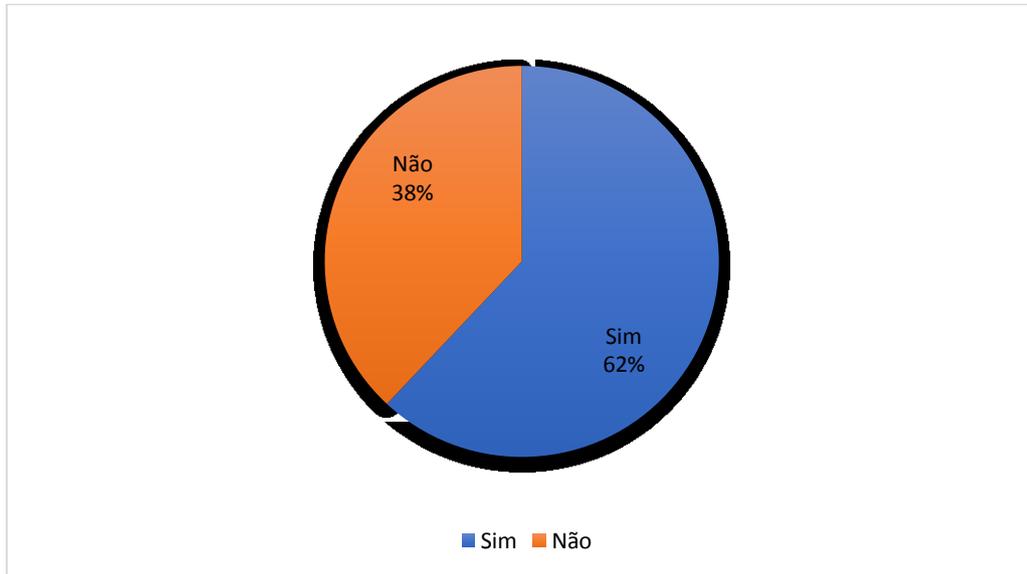
Dos relatos que foram apanhados, se tinha dispostas 3 opções que poderiam ser assinaladas. Outrossim, aconteceu um fato interessante, em que das 100 (cem) respostas colhidas, 86 (oitenta e seis) delas consideram o Orçamento Participativo um instrumento importante, e 14 (quatorze) pessoas demarcaram que não sabem se tem importância, sendo estes os mesmos que responderam não conhecer os OP's. À vista disso, não foi demarcada nenhuma vez a opção “não”, assimilando assim que todos os que possuem conhecimento concernente ao dispositivo de participação o considera relevante.

Direcionado de fato ao objeto de estudo no município de Sumé, foi indagado a aqueles que participaram, se tiveram conhecimento das plenárias de Orçamento Participativo que foram desenvolvidas no ano 2019, visto que, foi prosseguido nesse ano os primeiros Orçamentos Democráticos Municipais, além de se referir a primeira cidade do Cariri Ocidental que implementou esta prática, sendo assim a pioneira.

Dessa forma, se consistiu a criação de um novo canal de participação ativo para a população, com a finalidade de apontar quais seriam as melhores formas de se aplicar os recursos públicos em obras e serviços, além de concernir em mais uma meta que deve ser cumprida pela gestão municipal. Assim ficou definido que, as realizações dessas convenções

aconteceriam as sextas e sábados, com início no dia 05 de julho e finalizando em 01 de setembro. Estas informações encontram-se presentes também no anexo.

Gráfico 5 - Conhecimento acerca das plenárias de 2019.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

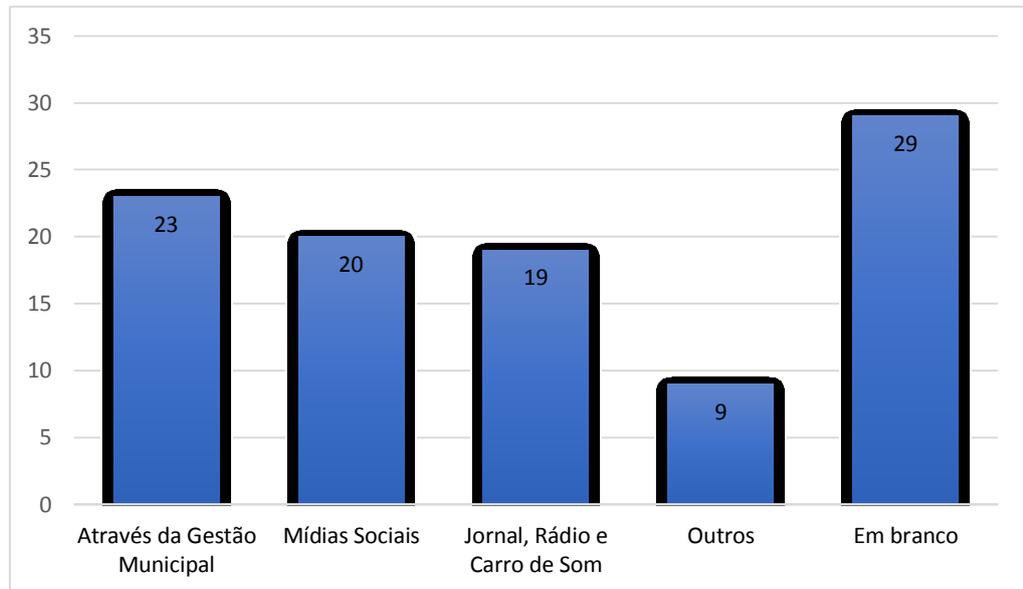
Verificou-se que 62% (sessenta e dois por cento) dos respondentes souberam e foram informados por alguma via, enquanto 38% (trinta e oito por cento) não receberam nenhuma indicação ou direcionamento a respeito, que apesar do resultado de uma forma geral ter sido positivo, deveria ter sido ainda maior, haja vista ser a introdução dos OP's tanto na cidade como também na região do Cariri Ocidental. E, ainda mais, foi anunciado com um mês de antecedência aproximadamente.

Conforme o site da prefeitura local, foi transmitido no rádio em 08 de junho, publicado dia 10 do mesmo mês no site da prefeitura, além de carros de som durante todo o mês de julho comunicando acerca da data, local e horário das plenárias. Mas, não se pode dizer que foi ineficaz a difusão e comunicação acerca deste instrumento, pois se ultrapassou mais da metade dos partícipes. Portanto, compreende-se que embora seja interessante frisar mais referente ao assunto, há ainda de certo modo uma falta de aproximação da população quanto a este instrumento, que pode ser por falta de interesse, descrença sobre os OP's ou outros motivos.

Anteriormente na sexta questão se buscou identificar por quais meios os cidadãos em algum momento de suas vidas obtiveram noção dos Orçamentos Democráticos Municipais. Já nesta, apesar de serem alternativas semelhantes a finalidade é diferente, na medida em que se irá verificar quais foram as fontes responsáveis pela divulgação das plenárias dos OP's no

município em 2019 especificamente, que contribuíram sendo os métodos mais eficientes ao momento de propagar as informações. Conseqüentemente, segundo estes dados será possível averiguar também se o que foi desenvolvido e evidenciado pela gestão local realmente se executou ou não. No gráfico a seguir, será exibido os seguintes resultados:

Gráfico 6 - Meios de divulgação das plenárias de 2019 em Sumé-PB.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

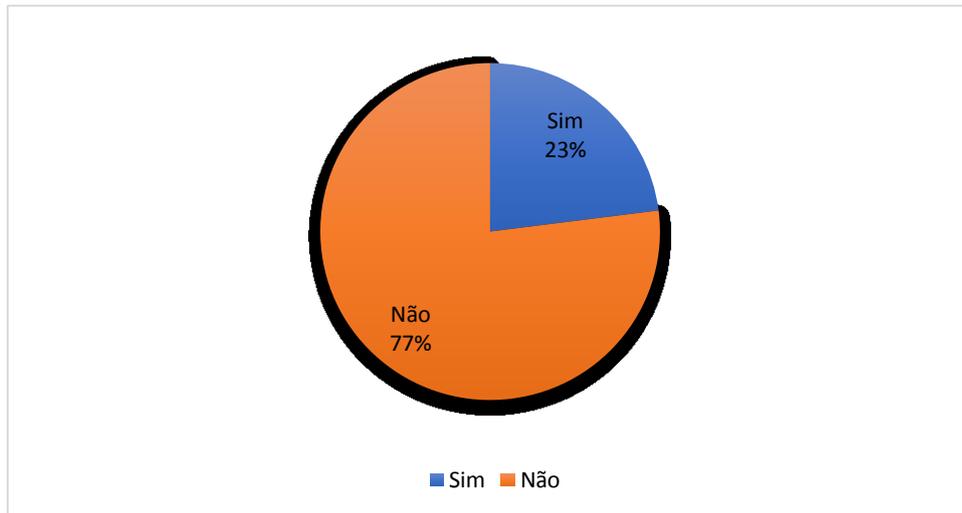
As cidades que usufruem dos Orçamentos Participativos realizam seções com o intento de difundir e debater as metas, objetivos e planejamentos relativo ao seu orçamento público. Deste modo, a população interessada é convocada a participar, utilizando diversos recursos ou caminhos para informar a todos.

Em conformidade com o que está colocado no gráfico 06 pode-se concluir que, a própria gestão municipal ocasionou uma considerável promoção das plenárias, com 23 (vinte e três) respostas, vindo logo em seguida, as mídias sociais que mostraram serem eficientes ao popularizar a ferramenta de participação com 20 (vinte) respostas, ficando em terceiro lugar o jornal, rádio e carro de som, com 19 (dezenove). Por fim, foram assinadas 9 (nove) respostas em outros, além desta questão ter sido deixada em branco por 29 (vinte e nove) pessoas. Ou seja, ao somar os valores de outros ao total de vezes que este questionamento não foi respondido se tem um valor de 38 pessoas, que concerne exatamente aqueles que disseram não ter sido informados sobre as assembleias.

Um fator demasiadamente importante para o diagnóstico do presente trabalho é sobre o real cumprimento desse processo democrático, afim de averiguar se o povo aderiu ao

dispositivo, auxiliando na alocação dos recursos públicos da cidade. Geralmente, uma cidade ou bairro que possui muitas dificuldades, os moradores dessa determinada região tendem a ir mais as audiências públicas.

Gráfico 7 - Participação dos munícipes no Orçamento Participativo.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Em vista disso, antecipadamente há como confirmar que embora boa parte da população saiba dos OP's, e ainda mais da metade dos respondentes terem afirmado conhecer a introdução da ferramenta na cidade, a participação do público sumeense é significativamente pequena. Mesmo que, os residentes não vejam como algo preciso, por acreditar que não haja demandas onde mora, ou mesmo alguns bairros conseguindo um maior número de moradores do que outros, ainda é essencial uma melhor divulgação. Não apenas no sentido de expor que serão sucedidas assembleias, mas principalmente enfatizando o que significa e o motivo pelo qual é fundamental a presença dos residentes daquelas localidades, dado que além de ser uma forma de ajudar com o direcionamento do dinheiro público, está se exercendo o papel de cidadão e proporcionando um município mais transparente.

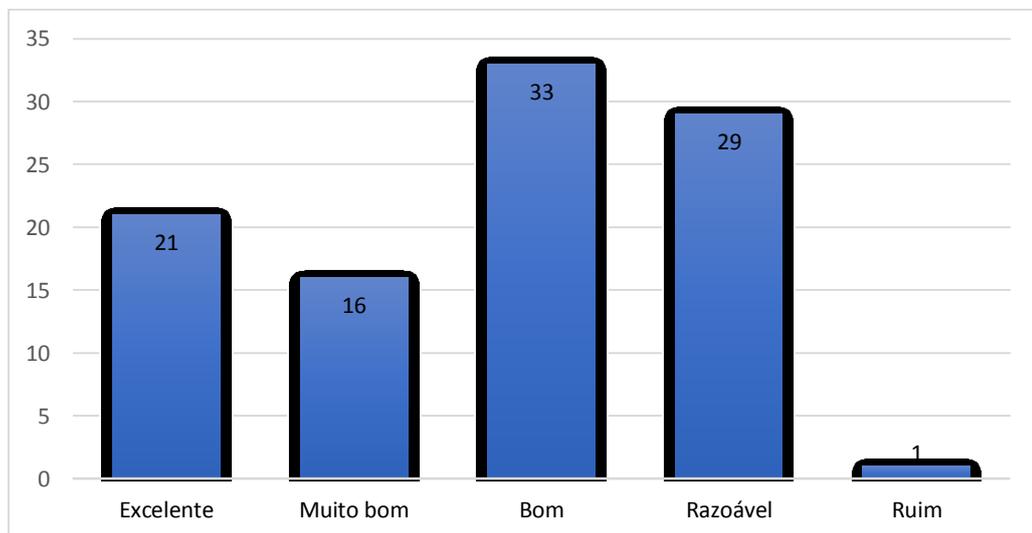
Do ponto de vista de Costa (2018, p. 9) “a proposta de orçamento participativo encaixa-se como uma reinvenção do modo de governar, pois com sua implementação, o governo se torna mais democrático e transparente à maneira que define e executa as ações e programas definidos no orçamento público”. À vista disso, esta é uma das maiores razões pelos quais os munícipes necessitam ter conhecimento dos OP's, para que se alcance um governo democrático e coerente, dado que é um modo de fiscalização. Por isso, a importância de enfatizar a respeito

do que se trata, pois como resultado seria despertado o interesse a população, acarretando provavelmente em elevado grau de participação e magnitude da temática.

Com tal característica, houveram 77 (setenta e sete) indivíduos que não cooperaram, e apenas 23 (vinte e três) deveras estiveram nas assembleias, tanto a contribuir quanto a ouvir o que foi proposto e decidido. Isto é, de 62 (sessenta e duas) pessoas dos que estavam presentes no gráfico 04, conhecendo o que o vinha sendo promovido pela administração municipal, destes apenas 23 (vinte e três) dedicaram tempo as seções.

A seguinte questão elaborada procura visualizar se a gestão atual está satisfazendo de forma positiva aos habitantes de tal localidade, ao atender as suas demandas e necessidades vistas como urgentes e essenciais para a melhoria de vida da população, solicitando que fosse exprimido seu grau de contentamento levando em conta as opções que foram dadas. É pertinente esclarecer que, talvez em um contexto diferente e com uma amostra e público diversificado deste que foi obtido, porventura as respostas poderiam expressar resultados não semelhantes. Mas, de acordo com a percepção atingida a partir deste grupo de pessoas foi levado em consideração como se os dados aqui obtidos fosse uma visão geral, apresentando-se como resultado o que está retratado no Gráfico 8.

Gráfico 8 - Avaliação dos munícipes ao Gestor Municipal.



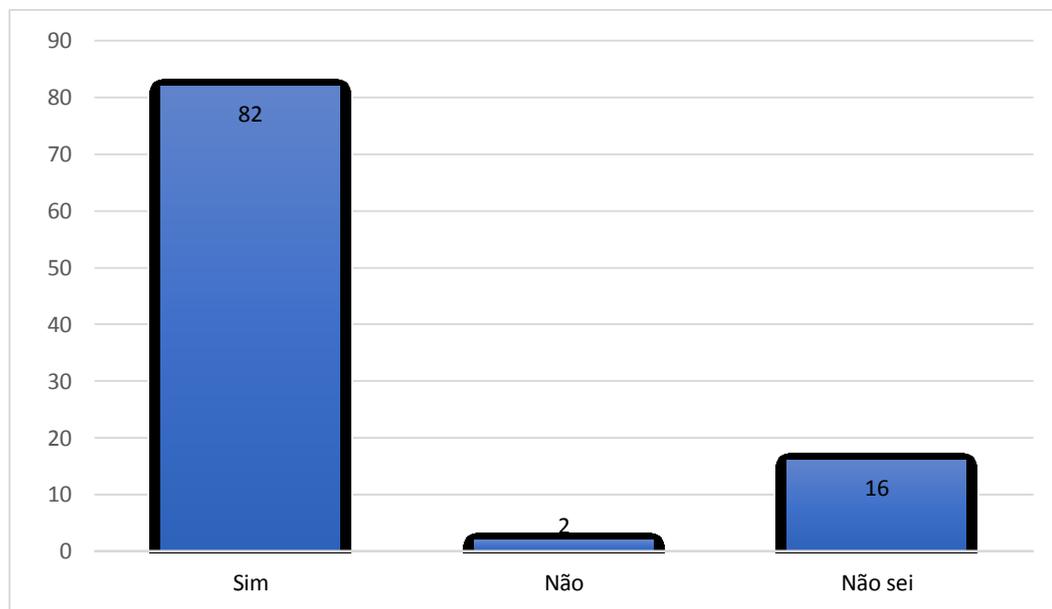
Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Numa ordem decrescente os resultados auferidos foram: bom, com 33 (trinta e três) respostas; razoável, com 29 (vinte e nove); excelente, com 21 (vinte e uma); muito bom, com 16 (dezesseis); e, por último, ruim com 1 (uma) resposta. Ao se fazer uma consideração geral acerca desses dados, facilmente é notado que a maioria gosta da atual gestão do município, já

que ao se somar os indicadores excelente, muito bom e bom totaliza-se 70 considerações positivas do povo que mora na cidade de Sumé. Porém, constata-se ainda que 30 das respostas conseguidas apresentam um viés de insatisfação.

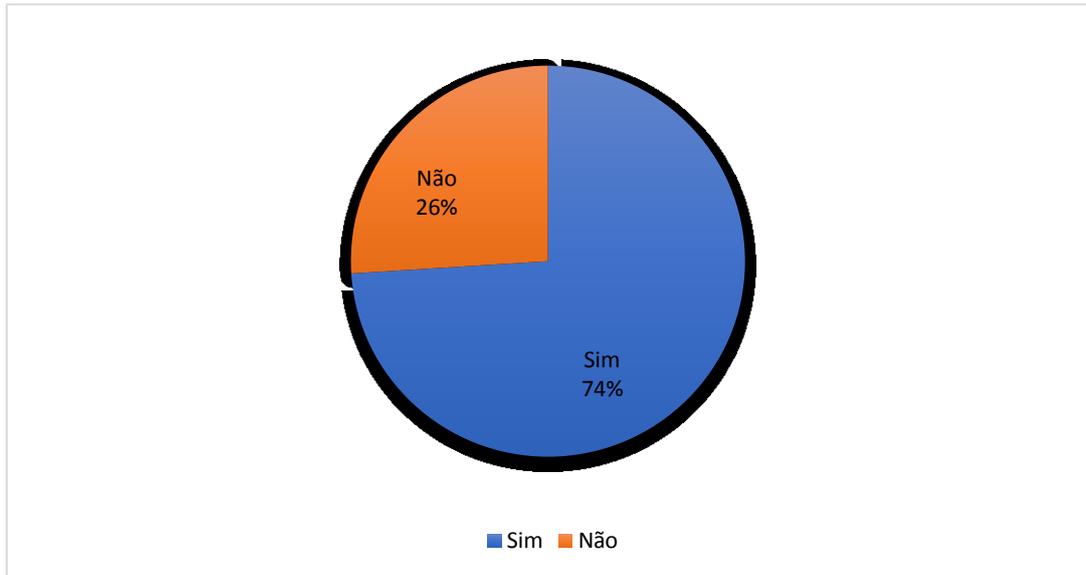
Outro aspecto estudado é quanto ao gestor municipal, onde versa o interesse em saber se a divulgação das ações de interesse comum fora efetuada no município, como é demonstrado no gráfico 9. Assim, se levará em consideração a opinião dos respondentes para saber se o gestor municipal divulga as atividades realizadas e decisões tomadas, ou caso contrário, não aborda a respeito.

Gráfico 9 - Divulgação das ações de interesse comum da população.



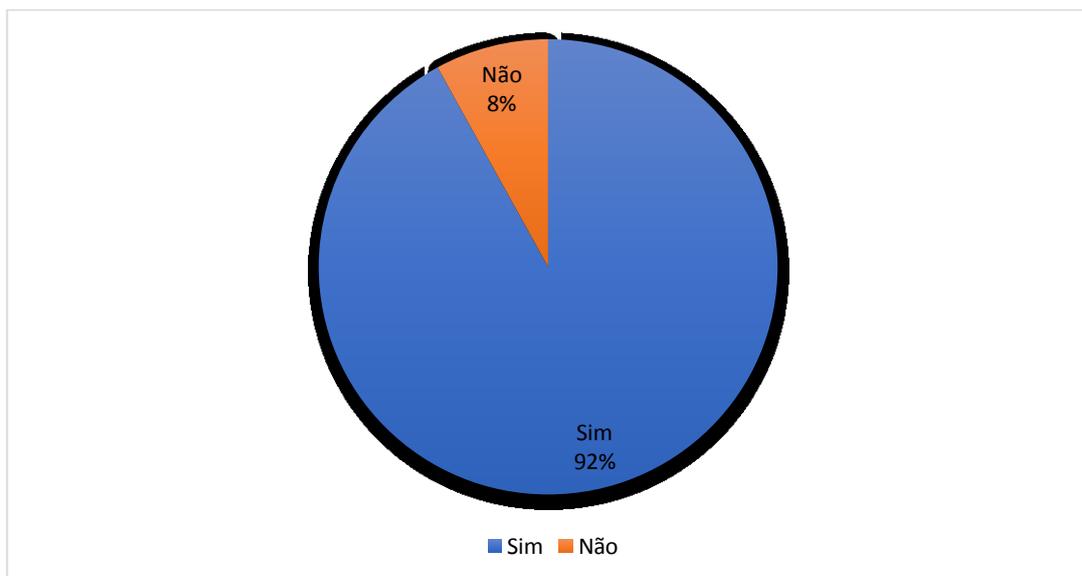
Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Como retorno conseguiu-se os subseqüentes resultados: verificou-se que 82 (oitenta e duas) pessoas apontaram que o gestor expressa os encaminhamentos que são sucedidos na cidade, logo após se tendo 16 (dezesseis) que não sabem se são feitas as devidas explicações relativas as ações que são desempenhadas, ficando por último 2 (duas) respostas que afirmam que o prefeito não relata a respeito das atuações e procedimentos que estão se concretizando ao decorrer de seu encargo. Desse modo, a maior parte concordou e constatou que são anunciadas as ações que acontecem em sua cidade, ficando em uma pequena porcentagem aqueles que afirmam não serem feitos os informes.

Gráfico 10 - Interesse pela temática.

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Ao serem indagados, 26% (vinte e seis por cento) dos questionados afirmaram não apresentar interesse pelos Orçamentos Participativos. De tal maneira, a partir deste momento se pôde perceber que embora 86% (oitenta e seis por cento) conheça a prática deste dispositivo, apenas 74% (setenta e quatro por cento) se interessa pelo tema.

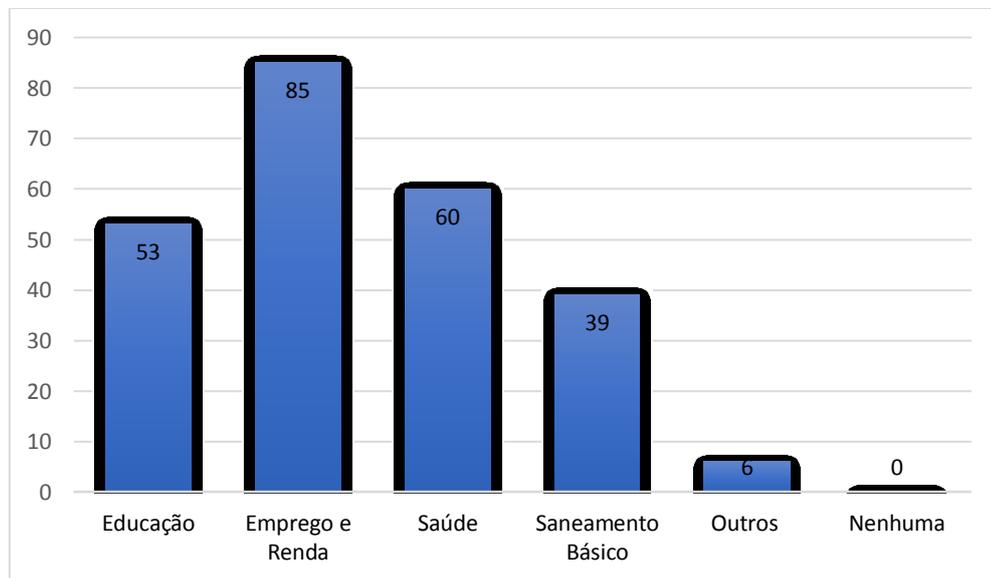
Gráfico 11 - Consciência da importância de sua participação.

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

No questionamento que visava saber a concepção dos indivíduos relativo a consciência de sua participação, foi possível constatar a presença de inconsistência nos resultados obtidos, pois não há na prática como uma pessoa responder essa pergunta com excelência caso não saiba de fato no que concerne um Orçamento Participativo. Cerca de 14% (quatorze por cento) dos respondentes afirmaram anteriormente não conhecer acerca dessa prática, sendo ultrapassado 6% (seis por cento) do valor daqueles que realmente sabiam. Porém, dos 86% (oitenta e seis) que responderam ter conhecimento sobre os OP's compreendem que é fundamental sua participação, mesmo que deste valor 63% (sessenta e três) não tenham se feito presentes nas assembleias cumpridas na cidade.

O seguinte questionamento buscava adquirir conhecimento relativo à questão que mais precisa de atenção na cidade, de acordo com a percepção dos participantes, afim de compreender qual seria o aspecto provavelmente mais reivindicado nas assembleias. Esta pergunta dava a opção de marcar mais de uma resposta, sendo essa a razão pelo o qual o valor irá ultrapassar de 100 respostas.

Gráfico 12 - Prioridades do município de Sumé-PB.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Neste item, de forma fácil se consegue visualizar que o quesito tido como prioridade pelos munícipes se trata de emprego e renda, apresentando 85 (oitenta e cinco) respostas, e, logo após, vem saúde com 60 (sessenta). Em terceiro lugar teve-se a educação que foi indicada 53 (cinquenta e três) vezes, saneamento básico 39 (trinta e nove) vezes, e por fim, o item “outros” obteve 6 (seis) respostas. A opção “nenhuma” não conteve respostas, logo entendendo

que mesmo aqueles que apontaram a gestão municipal como excelente, muito bom ou bom, acreditam que ainda se tenham aspectos que devem ser melhorados.

Quadro 3 - Busca por melhorias no município

RESPOSTAS	QUANTIDADE DE PESSOAS
Prefeito e Vice-Prefeito	14
Vereadores	38
Secretários	21
Rádio Local	11
Outros	16

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Os mais procurados pela população com o propósito de resolver problemas, se atender demandas e serem mediadores para chegarem de fato ao responsável por determinados assuntos são os vereadores, contendo 38 (trinta e oito) respostas, posteriormente, há os secretários com 21 (vinte e uma). Sucessivamente têm-se, “outros” com 16 (dezesesseis), prefeito e vice-prefeito com 14 (quatorze), e rádio local com 11 (onze).

Como último quesito para concluir a pesquisa foi proposta uma questão aberta e opcional, na qual apresentava a oportunidade de deixar sugestões de melhorias ao trabalho do gestor municipal, com relação aos serviços públicos prestados à população. Com esta questão foi possível obter 77 respostas, inclusive grande parte destas enfatizaram justamente uma demanda que foi apontada como a que precisa de maior atenção no gráfico 12. Mas, ainda assim foram levantados também outros assuntos. A seguir será apresentado um quadro com 10 respostas, que se encontram mais completas e que por si só representam as demais que foram realizadas.

Quadro 4 - Sugestões de melhorias da população.

POPULAÇÃO	RESPOSTAS
Pessoa A	<i>“Mais trabalhos para a população da cidade, com salários justos, para não ser preciso se deslocar para outros Estados”.</i>
Pessoa B	<i>“Hoje se tem uma dificuldade principalmente na transparência dos recursos públicos. Quando se trata de ações orçamentárias muito pouco se há um diálogo que possa agregar ao município. O dinheiro vem do Estado, mas existe um certo medo para aplicá-lo na cidade, mas que posteriormente pode ser cobrado da população se não bem aplicado”.</i>
Pessoa C	<i>“É fundamental a participação da população, não apenas no orçamento participação, mas no dia a dia, cobrando e reivindicando ações coletivas que melhorem a vida de todos”.</i>
Pessoa D	<i>“Que o gestor tenha um olhar mais atento em relação as prioridades de cada bairro. Não adianta fazer orçamento democrático e não tentar sanar pelo menos uma prioridade de cada bairro”.</i>
Pessoa E	<i>“Um ponto fundamental para os gestores municipais é conhecer realmente a realidade dos cidadãos e trabalhar soluções práticas para melhorar as demandas municipais”.</i>
Pessoa F	<i>“Algo que pode melhorar muito é colocar mais sinalizadores na avenida principal, pois com frequência ocorrem acidentes”.</i>
Pessoa G	<i>“Uma sugestão seria o gestor aproximar mais os cidadãos das demandas acerca do orçamento, de forma que possam efetivamente participar até mesmo de dentro de suas casas. Para isso, uma sugestão seria a visita às residências para consulta, ou a plenária online”.</i>
Pessoa H	<i>“Acho que o gestor deveria dar atenção aos bairros mais afastados, como os loteamentos já que muitos ainda não possuem água encanada, como é o caso do bairro onde resido”.</i>
Pessoa I	<i>“É urgente a necessidade de uma atitude da gestão sobre um melhor tratamento dos animais de rua”.</i>
Pessoa J	<i>“As vias de transporte, as ruas estão em uma situação não adequadas”.</i>

Fonte: Organizado pela autora (2021).

Diante do exposto no Quadro 4, pode-se captar que existem diversos aspectos que precisam ser observados com maior atenção, enquanto outros precisam apenas de melhorias e aprimoramentos. O que mais foi citado é a grande necessidade de se ter mais oportunidades de emprego para a população no geral, visto que em muitos casos acontece das pessoas precisarem sair da cidade em que moram para trabalhar ou até mesmo se mudar.

Outra vertente muito expressa é quanto a transparência pública, em que pela percepção de alguns municípios não vem acontecendo como deveria, sendo preciso assim de mais diálogo com a população. Logo após, foi apontada uma visão também interessante que é o fato de as pessoas deverem buscar participar das ações promovidas pela gestão, e que a própria procure meios e os adequar para que a povo possa participar e se interessar.

Observar mais as demandas dos bairros e do município no geral, tentar cumprir com o que foi proposto nos Orçamentos Participativos, colocar mais sinalizações nas ruas, viabilizar condições básicas em lugares mais afastados do centro e melhorar algumas ruas que não estão totalmente com o calçamento adequado foram algumas das reivindicações e sugestões mais expressas pelos municípios.

Então, para o fechamento da análise de dados e discussão dos resultados foi examinado que boa parte da população conhece sobre os Orçamentos Democráticos Municipais, conseguindo esse conhecimento mediante as mídias sociais e também ao jornal, rádio ou carro de som, que são os meios mais próximos da população desta região. De modo unânime, todos que conhecem os OP's o consideram relevante, mas aconteceu um decréscimo que deve ser considerado pela gestão municipal, quando se refere ao total de pessoas que tiveram a informação das assembleias procedidas no município.

Ademais, o maior propagador e responsável de informação atinente as plenárias que foram desenvolvidas em 2019 foi a própria gestão municipal, não esquecendo que as mídias sociais também desempenharam um papel importante nesse quesito. No entanto, aconteceu um grande afunilamento do total de pessoas que souberam da introdução dessas audiências públicas em comparativo com a participação popular que se dispôs. Todavia, de maneira geral os municípios ao avaliarem sua satisfação em relação ao gestor municipal assinalaram positivamente, quanto as ações realizadas com intento de prover melhorias e os direitos dos cidadãos, indicando ser uma boa administração local.

Boa parte dos questionados portam interesse pelos Orçamentos sucedidos na localidade, havendo um percentual ainda maior do conhecimento que a participação popular é significativa para a realização da ferramenta. Os principais atores que são inquiridos para auxiliar as pessoas com suas demandas são os vereadores, que tem como uma de suas funções representar a população, e também os secretários, que são responsáveis pelos assuntos de sua respectiva atribuição, prestando auxílio ao prefeito. Ao final, se declarou as opiniões e sugestões de melhorias provenientes dos respondentes, que proveram mais informações sobre quais ações ainda não foram resolvidas e que precisam ser feitas para otimizar o andamento da atual administração municipal.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fundamentado no rumo teórico que a pesquisa apresentou, em comum acordo com a análise de dados, pode-se concluir que apesar dos Orçamentos Participativos possuíram grande relevância, em virtude de serem instrumentos governamentais com o escopo de alcançar a participação popular para contribuir de forma direta com a alocação dos recursos públicos municipais, propiciando maior transparência e fiscalização, o município ainda precisa realizar aperfeiçoamentos em sua execução. Embora compreenda-se que é uma ferramenta recém aplicada na cidade, ao serem efetuadas novas assembleias é necessário serem pensados em reajustes, seja na divulgação ou na aplicação, para que deste modo mais pessoas sejam atingidas.

Portanto, através do diagnóstico adquirido no tópico anterior foi possível responder ao objetivo geral do estudo, que é analisar o Orçamento Participativo no município de Sumé – PB, no tocante à sua implementação e condução governamental, no qual foi constatado a necessidade de correções para o alcance e consecução de uma melhor realização. Posto que, se trata de um dispositivo muito pertinente de melhorias, não somente para a gestão, mas também para a qualidade de vida dos cidadãos.

Outrossim, obteve-se o alcance do objetivo específico que tinha como intuito averiguar a participação e percepção dos munícipes, por intermédio da análise dos dados. Confirmou-se com a ajuda da pesquisa, que os indivíduos dispõem de um bom conhecimento sobre os Orçamentos Democráticos Municipais e que compreendem da importância e imprescindibilidade da participação popular, mas que não possuem interesse de se fazerem presentes e colaborar. Observando então, ao longo da pesquisa um pequeno comparecimento por parte do povo, em específico, da amostra que foi utilizada.

Por fim, foram atingidos os demais objetivos específicos: identificar as principais dificuldades na implementação deste instrumento, além de, discutir a relevância dessa prática para a qualidade das democracias locais. A consecução desses objetivos se deu no percurso da fundamentação teórica, em que foram criados tópicos que tinha inclusos variados motivos que dificultavam a introdução dos OP's, do mesmo modo que, em outro item estava disposto diversas razões pelo qual é vantajoso incorporar essas assembleias públicas e democráticas nos municípios.

Mediante o exposto, quanto ao problema de pesquisa, conclui-se que tanto ao processo de implementação quanto o de realização das plenárias sua condução não foi totalmente

eficiente de acordo com o que foi obtido a partir da pesquisa realizada, pois a cooperação do povo poderia ter sido maior, haja visto se tivesse alcançado mais participantes. Além do mais, pela percepção de alguns habitantes de determinadas localidades que colaboraram com o estudo, ainda se sentiu uma falta do cumprimento do que foi debatido nas seções, que compete a um fator não tão interessante ao gestor. Mas, que pode ser melhorado em práticas posteriores, que não ocorreram mais desde o mesmo ano de implementação em consequência da pandemia.

Porém, vale ressaltar que os resultados alcançados apresentam a percepção de habitantes que em sua totalidade são pessoas que possuem acesso à internet e que por intermédio de mídias sociais tiveram acesso ao instrumento de coleta de dados, entretanto, caso a pesquisa fosse sucedida com outros indivíduos de localidades e realidades diferentes, poderia até se atingir dados e informações semelhantes, mas não iguais. Contudo, a maior parte dos respondentes da pesquisa encontram-se satisfeitos com o governo municipal, apesar de se comprovar por meio destes a pequena aproximação dos cidadãos aos Orçamentos Participativos locais, havendo assim possibilidade de suceder-se melhorias, o que poderá contribuir ainda mais com o contentamento das pessoas perante a administração do atual gestor.

Portanto, vale enfatizar a necessidade de novas pesquisas relativo a este instrumento tanto no município quanto em regiões próximas, de maneira mais minuciosa e aprofundada. Sendo bastante viável um estudo voltado a percepção da população de acordo com cada bairro, ou novos métodos de execução do instrumento OP mediante meios tecnológicos, por exemplo, o que pode proporcionar ganhos sociais, educacionais e financeiros para o município.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, G. P. **O orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento da cidade e da cidadania**. 2008. 76f. Dissertação (Mestrado em Administração). Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/4265/guilherme%20pinto%202.pdf?sequence=2&isAllowed=y>>. Acesso em: 19 de novembro de 2020.
- ARAÚJO, Inaldo; ARRUDA, Daniel. **Contabilidade Pública da Teoria à Prática**. São Paulo: Saraiva, 2006. Acesso em: 04 de novembro de 2020.
- BLANCHET, Luiz Alberto; AZOIA, Viviane Taís. A Transparência na Administração Pública, o Combate à Corrupção e os Impactos no Desenvolvimento. **Revista do Direito**. Santa Cruz do Sul, v. 1, n. 51, p. 157-175, jan./abr, 2017.
- BODART, Cristiano das Neves. Orçamento Participativo: Limites, Riscos e Potencialidades. **Revista Prelúdios**. v. 2. n. 2, p. 127-147, jan/jun, 2014.
- BRASIL, Senado Federal. **Legislação Orçamentária**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/legislacao-orcamentaria>>. Acesso em: 20 de abril de 2021.
- CALIL, Vera Lelis. **Orçamento Público: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2017.
- CALMON, Kátya; GUSSO, Divonzir. **A Experiência de Avaliação do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal no Brasil**. Brasília: Ipea, 2002. Acesso em: 04 de novembro de 2020.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. **Instrumentos de Planejamento e Orçamento**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/planejamento>>. Acesso em: 20 de abril de 2021.
- CARVALHO, Cesar Machado; ARAUJO, Geraldo José Ferraresi. O Orçamento Participativo: Avanços e Desafios do Orçamento Participativo de Araraquara em Direção à Ampliação da Cidadania Local. **GES- Revista Gestão e Sociedade CEPEAD /UFMG**. vol.4, nº7, Jan/Abr 2010. Acesso em: 20 de outubro de 2020.
- CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Orçamento Público: Planejamento, Elaboração e Controle**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- CRUZ, Joás Pessoa da. **Orçamento participativo – passaporte para cidadania**. Conteúdo Jurídico. Brasília – DF. Disponível em: <<http://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/49906/orcamento-participativo-passaporte-para-cidadania>>. Acesso em: 19 de novembro de 2020.
- EMMANUELE, Alice; TIBURCIO, Isabella. **Orçamento público: como é definido?**, 2016. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/orcamento-publico-como-e-definido/>>. Acesso em: 04 de novembro de 2020.

FIGUEIREDO, Vanuza da Silva; SANTOS, Waldir Jorge Ladeira. **Transparência e controle social na administração pública**, 2013. Disponível em: <<https://www.fclar.unesp.br/Home/Departamentos/AdministracaoPublica/RevistaTemasdeAdministracaoPublica/vanuza-da-silva-figueiredo.pdf>>. Acesso em: 18 de novembro 2020.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. São Paulo, Atlas, 5ª ed., 1994. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileira**. São Paulo. 21ª ed. 1996. Malheiros Editores. Acesso em: 04 de novembro de 2020.

GOMES, Rinaldo Jefferson da Silva. **Orçamento Público: A experiência do orçamento participativo no município de Cabedelo 2001-2002**. (Dissertação de Graduação) Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2004. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/2007/08/29/orcamento-publico-a-experiencia-do-orcamento-participativo-no-municipio-de-cabedelo-2001-2002/>>. Acesso em: 04 de novembro de 2020.

GOULART, Jefferson O. **Orçamento Participativo e Gestão Democrática no Poder Local**. São Paulo: Lua Nova, 2006.

LENZI, Tié. **Saiba o que é PPA, LDO e LOA**, 2016. Disponível em: <<https://www.todapolitica.com/ppa-ldo-loa/#:~:text=O%20PPA%20%C3%A9%20o%20plano,%3A%20federal%2C%20estadual%20e%20municipal>>. Acesso em: 05 de novembro de 2020.

LOCHAGIN, Gabriel Loretto. **A Execução do Orçamento Público: Flexibilidade e orçamento impositivo**. São Paulo: Blusher, 2016. Acesso em: 04 de abril de 2021.

MARQUES, Márcia Danielle Rodrigues. **Planejamento e Gestão Orçamentária da Universidade Federal de Campina Grande/PB: Proposição de um Modelo Participativo**. 126f. Dissertação (Mestrado) – Administração Pública, Universidade Federal de Campina Grande, Sousa, 2018.

MINGHELLI, Marcelo. **Orçamento Participativo: uma leitura jurídica-política**. Canoas: Ulbra, 2005. Acesso em: 03 de abril de 2021.

NOVAES, Flávio Santos; SANTOS, Maria Elizabete Pereira dos. O Orçamento Participativo e a Democratização da Gestão Pública Municipal — A Experiência de Vitória da Conquista (BA). **Revista de Administração Pública**. v. 48. n. 4, p. 797-820, jul/ago, 2014.

PIMENTA, Cloris Patricia; SILVA, Mayara Aparecida da; ZENNI, Alessandro Severino Vallér. Orçamento Participativo – Instrumento de Garantia dos Direitos Fundamentais na Prática da Cidadania. **Actio Revista de Estudos Jurídicos**. v. 11. n. 26, jul/dez, 2016.

PIRES, Valdemir. **Orçamento Participativo: o que é, para que serve, como se faz**. Barueri-SP: Editora Manole, 2001.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Orçamento público**. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/orcamento-publico#>>. Acesso em: 04 de novembro de 2020.

SANTANA, Talysson Bruno Fernandes de. **Elaboração do Orçamento Participativo como Instrumento de Participação Popular**: Um Estudo de Caso no Município de João Pessoa. 2020.

SANTOS, Ádria Oliveira dos; LOPES, Deise Marcela dos Anjos; MONTE, Leila de Fátima de Oliveira. **Orçamento Participativo como Instrumento de Gestão Democrática e Participativa**: Caso do Município de Santarém-Pará. In: CONSAD, 9., 2016, Brasília. Anais: Brasília, CONSAD, 2016. p. 1-23.

SANTOS, Boaventura de S. **Orçamento participativo em Porto Alegre**: para uma democracia redistributiva. In: SANTOS, Boaventura de S. (Org.). *Democratizar a democracia*: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009b. p. 455-559. Disponível em: <<https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/80205/1/Orçamento%20participativo%20em%20Porto%20Alegre.pdf>>. Acesso em: 18 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO, Jean Vinícius. A Importância do Orçamento Participativo. **Caderno Gestão Pública**. v. 5. n. 3, p. 4-22, 2014.

SILVA, Adriele Oliveira Batista. **A Importância do Orçamento Participativo para a Alocação de Recursos Públicos no Estado da Paraíba**. TCC (Graduação) Tecnologia em Gestão Pública, Universidade Federal de Campina Grande, Sumé, 2019.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental**: Um enfoque administrativo. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2004. Acesso em: 04 de novembro de 2020.

SILVA, Rosilene de Lima Machado; OLIVEIRA, Virgílio César da Silva e; ABREU, Júlio César Andrade de. Democracia Local e Orçamento Participativo: Análise da Experiência de Cambuí (Brasil). **Revista Iberoamericana de Estudios Municipales**. Santiago. n. 23, p. 81-104, 2021.

SOUZA, Luciana Andressa Martins de. Orçamento Participativo e as Novas Dinâmicas Políticas Locais. **Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p. 245-285, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010264452011000300009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 de março de 2021.

SUMÉ, Prefeitura Municipal de. **História**. Sumé, [201-?]. Disponível em: <<https://www.sume.pb.gov.br/historia/>>. Acesso em: 04 de maio de 2021.

SUMÉ, Prefeitura Municipal de. **Prefeito Éden define datas das plenárias do Orçamento Democrático do Município de Sumé**. Sumé, 2019. Disponível em: <<https://www.sume.pb.gov.br/2019/06/prefeito-eden-define-datas-das-plenarias-do-orcamento-democratico-do-municipio-de-sume/>>. Acesso em: 21 de maio de 2021.

APÊNDICE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA – UAGESP
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Prezado (a):

O presente instrumento de pesquisa refere-se a um dos elementos integrantes do trabalho de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública UAGESP/CDSA/UFCG como um requisito para a obtenção do Certificado de Grau Superior em Gestão Pública, que deverá colaborar com a pesquisa de campo, que apresenta como objetivo principal: **analisar o Orçamento Participativo no município de Sumé-PB e seus reflexos práticos na sociedade, no tocante à condução governamental, tomada de decisão e alocação dos recursos públicos.** (estudo de caso). Requisitamos sua colaboração no sentido de responder este questionário com exatidão e prontidão com o roteiro aqui desenvolvido. Vale destacar o sigilo relativo aos participantes e que neste estudo não há respostas certas ou erradas, bem como não haverá individualização de respostas. Esteja certo de que sua participação é de grande importância para a conclusão e êxito desta pesquisa. Conhecedor de sua importante colaboração, agradecemos de maneira antecipada.

Discente: Taís da Costa Sousa. Email: taisousa.mj00@gmail.com

Docente: Luiz Antonio Coêlho da Silva. Email: luidd@yahoo.com.br

QUESTIONÁRIO

1. GÊNERO:

- a) () Feminino b) () Masculino

2. IDADE:

- a) () 18 a 25 anos
b) () 26 a 30 anos
c) () 31 a 35 anos
d) () 35 a 40 anos
e) () Acima de 40 anos

3. ESCOLARIDADE:

- a) () Fundamental Completo
b) () Fundamental Incompleto
c) () Ensino Médio Completo
d) () Ensino Médio Incompleto
e) () Ensino Superior Completo
f) () Ensino Superior Incompleto
g) () Pós – Graduação

4. PROFISSÃO: _____

5. Você sabe o que é Orçamento Participativo ou já ouviu falar a respeito?

- a) () Sim b) () Não

6. Caso sua resposta tenha sido “sim” na pergunta anterior, de que modo você soube sobre o Orçamento Participativo?

- a) () Através da Gestão Municipal
b) () Mídias Sociais
c) () Jornal, Rádio ou Carro de Som
d) () Outros

7. Você considera o Orçamento Participativo um instrumento importante?

- a) () Sim b) () Não c) () Não sei

8. Você soube a respeito das plenárias de Orçamento Participativo que foram desenvolvidas em Sumé no ano de 2019?

- a) () Sim b) () Não

9. Caso sua resposta tenha sido “sim” na pergunta anterior, de que modo você soube sobre as plenárias de Orçamento Participativo no ano de 2019?

- a) () Através da Gestão Municipal
b) () Mídias Sociais
c) () Jornal, Rádio ou Carro de Som

d) () Outros

10. Você participou de alguma das plenárias de Orçamento Participativo que foram desenvolvidas em 2019?

b) () Sim b) () Não

11. Na sua opinião, como você avalia o Gestor Municipal quanto a realização da prestação de serviços consideradas urgentes ou essenciais para a melhoria de vida da população?

a) () Excelente

b) () Muito bom

c) () Bom

d) () Razoável

e) () Ruim

12. O Gestor Municipal costuma divulgar as ações de interesse comum que foram realizadas no município?

a) () Sim b) () Não c) () Não sei

13. Você possui interesse pela temática de Orçamento Participativo?

a) () Sim b) () Não

14. Têm consciência que sua participação é fundamental para a fiscalização e gestão dos recursos públicos de seu município?

a) () Sim b) () Não

15. Em sua opinião, qual ou quais são as prioridades que precisam de mais atenção no município?

a) () Educação

b) () Emprego e Renda

c) () Saúde

d) () Saneamento Básico

e) () Outros.

f) () Nenhuma

16. Quem você procura para reivindicar melhorias para seu bairro ou cidade?

a) () Prefeito e Vice-Prefeito

b) () Vereadores

c) () Secretários

- d) () Rádio Local
- e) () Outros

17. Se desejar, deixe sugestões que possam proporcionar melhorias no trabalho desenvolvido pelo Gestor Municipal, com relação aos serviços públicos prestados no município.

Obrigada pela colaboração com a pesquisa!

ANEXO – CALENDÁRIO DAS PLENÁRIAS

CALENDÁRIO
DAS PLENÁRIAS



ORÇAMENTO
**DEMOCRÁTICO
MUNICIPAL**
SUMÉ - PARAÍBA

05/07 VÁRZEA REDONDA - GINÁSIO O DEDÃO / 19h

12/07 ALTO ALEGRE - ESCOLA MARIA LEITE / 19h

13/07 SÍTIO CONCEIÇÃO - ESCOLA DA CONCEIÇÃO / 15h

19/07 CONJ. HABITACIONAL - ESCOLA GONÇALA RODRIGUES / 19h

20/07 SÍTIO JUREMA - SEDE DA ASSOCIAÇÃO / 15h

26/07 CENTRO - GINÁSIO MUNICIPAL / 19h

27/07 TERRA VERMELHA - SEDE DA ASSOCIAÇÃO / 15h

03/08 SÍTIO RIACHO DA ROÇA - CLUBE JOÃO DE PRICILLO / 15h

10/08 ASSENT. MANDACARÚ - SEDE DO ASSENTAMENTO / 15h

17/08 SÍTIO SANTO AGOSTINHO - SEDE DA ASSOCIAÇÃO / 15h

24/08 SÍTIO PITOMBEIRA - SEDE DA ASSOCIAÇÃO / 15h

31/08 SÍTIO NOVE CASAS - SEDE DA ASSOCIAÇÃO / 15h

01/09 DISTRITO DE PIO X - GINÁSIO ANDREZÃO / 16h



SUMÉ
GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO
E COMPROMISSO